SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2948

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONCEDER REAJUSTE SALARIAL DE 33,24%, RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2022, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DE ACORDO COM O PISO NACIO

LEI Nº185/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Conceder reajuste salarial de 33,24%, retroativo a 01 de janeiro de 2022, aos profissionais do magistério do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB de acordo com o Piso Nacional Unificado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-**CE** o seguinte projeto de lei:
Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba – Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Federal no 11.738/2008, e nos termos da Portaria nº 67/2022/MEC conceder reajuste salarial de 33,24%(trinta e três vírgulas vinte e quatro por cento) aos profissionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Aiuaba/CE, como forma de garantir o Piso Nacional Unificado do magistério.

Art. 2º O salário base dos servidores públicos municipais do magistério da rede municipal de ensino do Município de Aiuaba, que se encontram inativos, inclusive pensionistas, fica reajustado a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos da Portaria nº 67/2022/MEC
§ 1o - O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar às dotações do orçamento geral do Município de Aiuaba, referente ao aumento de que trata esta Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar decretos prevendo as novas tabelas remuneratórias decorrentes das disposições desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 27 de abril de 2022.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:71B4841C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) LOCALIZADO NO BAIRRO CAIÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº188/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) LOCALIZADO NO BAIRRO CAIÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-**CE** o seguinte projeto de lei:
Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba – Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **(CEI) "CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SIRLENE MARIA DO NASCIMENTO**" localizado no bairro caiçara Município de Aiuaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, **em 04 de maio de 2022.**

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:94018F6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CAIÇARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº189/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CAIÇARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-**CE** o seguinte projeto de lei:
Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba – Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica nomeada de praça Municipal **KAYKY JOSÉ CASTRO SILVA** no Bairro Caiçara no Município de Aiuaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, **em 04 de maio de 2022.**

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:80E78414

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 22/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Resolve
NOMEAR

Art. Fica Nomeado o Sr **Glaucon Rodrigues Ferreira** para ocupar o cargo de Diretor do Órgão Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do Município de Aiuaba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se todas às disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 04 de maio de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:94390709

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 01/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **JOSÉ ADAILTON COSTA ALVES,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em **04 de maio** de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:5F3FED3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 02/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **DILSON OLIVEIRA DO VALE,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em **04 de maio** de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:CDDB22C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 03/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **MARCOS PAULO ALMEIDA SILVINO,** para exercer em caráter efetivo o

cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em **04 de maio** de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:62CF7325

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **JOAO VICTOR DE SOUSA OLIVEIRA,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:C2C957E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 05/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:8495D89D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 06/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **JOÃO JORGE CORREIA BRITO,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:7E400683

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 07/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **CICERO CORREIA MENDES,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:6DFCDB0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 08/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **GLAUCON RODRIGUES PEREIRA,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:EBF04FCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **JARDEL DIONISIO DE MOURA,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em **04** de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:1363EB99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 10/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **LAHUAN MESSIAS SANTOS DO NASCIMENTO,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em **04** de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:3287B9A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 11/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **MARIA FELIX DE OLIVEIRA BRITO,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:FFD0F3AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 12/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **MARCIO LUIS ARAUJO ANDRADE,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:DA93A4DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 13/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 13/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **VINICIO DE SOUZA NOBRE,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:8607D72F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 14/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 14/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **EDILANIA VIANA LIMA FELIX,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:D277FC0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 15/2022

ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO Nº 15/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com observância ao disposto na Lei Municipal nº 021/97 em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e em virtude do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, RESOLVE NOMEAR,** de acordo com o inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica do Município. **SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO,** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** com Carga Horária de 200 (duzentas) horas mensais conforme anexo 1 do edital. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:A85B471F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA JOSÉ ADAILTON COSTA ALVES PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **JOSÉ ADAILTON COSTA ALVES,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

JOSÉ ADAILTON COSTA ALVES
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA DILSON OLIVEIRA DO VALE PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **DILSON OLIVEIRA DO VALE,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

DILSON OLIVEIRA DO VALE
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARCOS PAULO ALMEIDA SILVINO PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **MARCOS PAULO ALMEIDA SILVINO,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO ALMEIDA SILVINO
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA JOÃO VICTOR DE SOUSA OLIVEIRA PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **JOÃO VICTOR DE SOUSA OLIVEIRA,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de

maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR DE SOUSA OLIVEIRA
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA JOÃO JORGE CORREIA BRITO PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **JOÃO JORGE CORREIA BRITO,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

JOÃO JORGE CORREIA BRITO
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA CICERO CORREIA MENDES PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **CICERO CORREIA MENDES,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

CICERO CORREIA MENDES
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA GLAUCON RODRIGUES PEREIRA PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **GLAUCON RODRIGUES PEREIRA,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

GLAUCON RODRIGUES PEREIRA
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA JARDEL DIONISIO DE MOURA PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **JARDEL DIONISIO DE MOURA,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

JARDEL DIONISIO DE MOURA
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA LAHUAN MESSIAS SANTOS DO NASCIMENTO PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **LAHUAN MESSIAS SANTOS DO NASCIMENTO,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

LAHUAN MESSIAS SANTOS DO NASCIMENTO
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARIA FELIX DE OLIVEIRA BRITO PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu a Sra. **MARIA FELIX DE OLIVEIRA BRITO,** nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

MARIA FELIX DE OLIVEIRA BRITO
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARCIO LUIS ARAUJO ANDRADE PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **MARCIO LUIS ARAUJO ANDRADE,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

MARCIO LUIS ARAUJO ANDRADE
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA VINICIO DE SOUZA NOBRE PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **VINICIO DE SOUZA NOBRE,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

VINICIO DE SOUZA NOBRE
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA EDILANIA VIANA LIMA FELIX PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu a Sra. **EDILANIA VIANA LIMA FELIX,** nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

EDILANIA VIANA LIMA FELIX
Agente de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER

EXECUTIVO MUNICIPAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

Nesta data, na BASE DO DEMUTRAN/AIUABA, perante o Chefe do Poder Executivo, compareceu o Sr. **SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO,** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2022, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** por ter satisfeito todas condições legais para a investidura no cargo em referência, presta o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado e empossado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 021, de 22 de dezembro de 1997**. E, para constar vai o presente termo assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Aiuaba em 04 de maio de 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
Agente de Trânsito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:B6A12F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°847

DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As consignações em folha de pagamento dos servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal são regulamentadas por esta Lei.

Art. 2º.Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I–CONSIGNADO: servidor ou empregado público municipal integrante da administração pública municipal direta ou indireta, aposentado ou beneficiário de pensão, que tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;
II–CONSIGNATÁRIA: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida com o consignado;
III–CONSIGNANTE: órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta que efetua os descontos em favor da consignatária.

Art. 3º. As consignações em folha de pagamento são classificadas em obrigatórias ou facultativas.
§ 1ºConsignação obrigatória é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado por força de lei ou decisão judicial, compreendendo:
I–contribuição previdenciária;
II–pensão alimentícia fixada na forma da lei;
III–imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;
IV–reposição e indenização ao erário;
V–cumprimento de decisão judicial;
VI–outros descontos instituídos por lei.
§ 2ºConsignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado com autorização formal do consignado, compreendendo:
I–pagamento de planos e seguros privados de assistência à saúde;
II–contribuições para a previdência complementar;
III–contribuições a sindicatos e associações;
IV–pagamento de seguros;
V–financiamento da casa própria; e
VI–empréstimos em estabelecimentos e instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central.
§ 3ºNão poderão autorizar os descontos facultativos os consignados que ocupem, exclusivamente, cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, bem como os contratados por tempo determinado.
§ 4ºAs contribuições a sindicatos e associações terão prioridade sobre todas as outras consignações facultativas.
§ 5ºA consignação facultativa pode ser cancelada:
I–por interesse da administração;
II–por interesse do consignatário, expresso ou por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão competente; ou
III–a pedido do servidor, mediante requerimento endereçado ao órgão competente.
§ 6ºOs contratados por tempo determinado poderão autorizar o desconto, em folha de pagamento, das contribuições a sindicatos e associações.

Art. 4º.O total de descontos facultativos não poderá exceder a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida do consignado, salvo se for referente a financiamento da casa própria, hipótese na qual poderá alcançar os 45% (quarenta e cinco por cento).
Parágrafo único: Para os efeitos desta Lei, considera-se remuneração líquida a subtração dos descontos obrigatórios na soma do vencimento do cargo ou do salário do emprego, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes.

Art. 5º. Poder Executivo Municipal está autorizado a altera a margem consignável definida no art. 4º mediante Decreto.

Art. 6º.Para cobertura dos custos com inclusão, processamento e geração de arquivos ou relatórios das consignações facultativas em folha de pagamento, o poder público municipal poderá cobrar das consignatárias valor por linha impressa no contracheque de cada consignado, reajustável anualmente por índice oficial.
Parágrafo único: O valor de que trata o caput deste artigo deverá ser revertido em ações de capacitação dos servidores públicos municipais.

Art. 7º.A divulgação de dados relativos a servidor, empregado ou pensionista, inclusive quanto ao limite dos valores de margem e saldo consignável, somente poderá ser realizada mediante sua autorização expressa.
§ 1ºA utilização ou a divulgação irregular de dados relativos a servidor, empregado ou pensionista, implicará responsabilização do agente que a tenha realizado ou permitido ou que tenha deixado de tomar as providências legais para sua suspensão ou impedimento.
§ 2ºApurada a responsabilidade do agente público, e havendo providência a ser tomada fora do âmbito do Poder ao qual estiver ele vinculado, será dado ciência dos fatos aos órgãos competentes para as medidas cabíveis.

Art. 8º. As consignações de que trata esta Lei não implicam responsabilidade do consignante por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.

Art. 9º.O Poder Executivo poderá baixar medidas reguladoras e regulamentares para a execução da presente lei.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0F7015E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°848

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Altaneira, o controle de natalidade de cães e gatos em situação de rua, que será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante o emprego de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução de animais, vedada a prática de outros procedimentos veterinários.
Parágrafo único: O poder executivo poderá regulamentar os termos da presente lei para fins da sua regular implantação e cumprimento.

Art. 2º - Está proibida a prática de extermínio ou qualquer prática de maus tratos aos cães e gatos como método de controle populacional e sanitário.

Art. 3º - A população deverá ser conscientizada pelo Poder Público municipal, mediante ações de publicidade vinculadas em meios de comunicação e mídias sociais, sobre a necessidade de esterilizar os seus animais, além de impulsionar a castração nos animais em situação de rua.

Art. 4º - Fica autorizado o chefe do executivo municipal, a contratar, através de processo licitatório, clínicas ou consultórios veterinários para castração de cães e gatos, machos e fêmeas, pertencentes a pessoas de baixa renda e indicados por representantes de entidades protetora desses animais devidamente cadastradas no setor de zoonoses;

Art. 5º - As castrações serão realizadas nas dependências da clínica ou consultório veterinário contratado ou em locais apropriados pertencentes a Prefeitura Municipal de Altaneira.

Art. 6º – Além da castração, vacinação, vermífugos, como também na educação no trato com os animais deverão ser promovidos pelo executivo e, consequentemente, pelo zoonoses.

Art. 7º - No dia e horário marcados para castração, a clínica ou consultório veterinário fará uma prévia avaliação das condições físicas do animal inscrito, a fim de concluir se o mesmo está em condições de ser castrado.
§ 1º - Verificando-se algum impedimento para a castração, o médico veterinário responsável pela avaliação, deverá esclarecer suas conclusões sobre as condições do animal para seu proprietário.
§ 2º - O médico veterinário responsável pela cirurgia de esterilização, deverá fornecer ao proprietário do animal instruções padronizadas sobre o pós-operatório e, se entender oportuno, em receituário próprio, as informações que achar convenientes, marcando data para avaliação ou outros procedimentos que julgar necessários.

Art. 8º - Deverá ser desencadeado pelo setor de zoonoses, um programa de campanhas educativas, através dos meios de comunicação adequados, que propiciem à população a assimilação de noções de ética da guarda responsável de animais domésticos.

Art. 9º - Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 10 - É proibido soltar ou abandonar cães e gatos em vias e logradouros públicos e privados, sob pena de multa por flagrante ou denúncia comprovada, no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, vigente na data do ocorrido.
§1º - Os valores arrecadados a título de multa serão destinados para o Órgão Municipal responsável pelo controle de zoonoses do Município.

Art. 11 – Fica determinado ao setor de zoonoses do Município a proceder o registro ou cadastramento de todos os cães e gatos, além de cadastrar os cuidadores e líderes de ONGs e Abrigos para que tenham prioridade na fila de castração nas campanhas.

Art. 12 - Todos os cães e gatos, saudáveis, que se encontram abandonados, deverão ser castrados.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B95D1496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº405/2022

Dispõe sobre Renovação de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, e dá adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 106, II, e
Considerando que o direito a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares consiste no afastamento do servidor público efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, pelo período de até 3 anos consecutivos, art. 90 do Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando que não será concedida nova licença da mesma natureza sem que antes tenha decorridos seis meses do término da anterior;

Considerando o teor do Parecer Jurídico oriundo da Procuradoria Geral do Município pelo indeferimento da renovação pedida pela servidora;

Considerando que não há o devido preenchimento dos requisitos legais para renovação do pedido, já que a licença anterior teve seu término em junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a renovação para licença para tratar de assuntos particulares em favor da servidora pública efetiva Sra ANTONIA LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA**,** portadora de CPF nº037.553.723-63, RG:2006029119812, expedida por SSP/CE,ocupante do cargo de zeladora, conformidade com o disposto no Art.90, § 3º, do Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE.
Parágrafo único: Notifique a servidora acima identificada para que retorne, no prazo de 5 dias, ao seu posto de trabalho, sob pena de apuração de eventual falta funcional.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1B25D474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°406/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **NATALHIA SILVA SOUSA,** portadora de CPF: 069.037.373-24, RG: 2008339823-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS,** a partir da data de **04 DE MAIO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C88BD876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°407/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANGELA MICHELLY ALENCAR SIQUEIRA ROSAL,** portadora de CPF:023.586.753-50, RG:99099034920, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MODALIDADE LEITE – PAA LEITE** a partir da data de **04 DE MAIO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BACA86B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°408/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROSINEIDE MARIA PEREIRA GOMES,** portadora de CPF:941.628.403-34, RG:2000029246203, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** a partir da data de **04 DE MAIO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C9EB9004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-SEIS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-SEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS, DESTINADOS AO EVENTO DENOMINADO “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE 64 ANOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO”, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 19.05.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES https://bllcompras.com/Home/PublicAccess. “Acesso Identificado no link – acesso publico” e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DABEE323

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Juventude e Desporto do Município de Arneiroz, torna público o extrato do Primeiro termo de apostilamento ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 2019.04.12.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

CONTRATADA: N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

VALOR DO APOSTILAMENTO PREVISTO: **R$ 21.476,31** (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)

INDICE (CORRESPONDENTE AO REAJUSTADO): 22,11%

ASSINA PELA CONTRATADA: Nestor Diniz Rocha Junior – Representante legal da empresa N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude e Desporto.

Arneiroz/CE, 29 de Abril de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Juventude e Desporto

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:2E0B5900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.05.02.16,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.04.27.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, MÁQUINA ENCHEDEIRA NEW HOLAND PAC, PERTENCENTES E VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0340.2.023

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
A.T.L COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MANUTENÇÃO EIRELI - ME	R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADO: A.T.L COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MANUTENÇÃO EIRELI - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Arneiroz-Ce, 02 de maio de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador De Despesas

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:D705CFE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 02 - Veículo de Pequeno Porte, no valor global de R$ 213.780,84 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), Lote 03 - Veículo de Médio Porte, no valor global de R$ 86.650,20 (oitenta e seis mil seiscentos e cinqüenta reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5F9579C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - AGRICULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 02 - Veículo de Pequeno Porte, no valor global de R$ 15.502,76 (quinze mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos) e ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 04 - Veículo de Grande Porte, no valor global de R$ 57.950,35 (cinqüenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7BC30710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - GABINETE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 03 - Veículo de Médio Porte, no valor global de R$ 18.618,60 (dezoito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 José Flávio Onofre Paiva Ordenador(A) De Despesas Do(A) Secretaria Municipal De Governo Gabinete Do Prefeito.

Data: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:548544F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - DEMUTRAN

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 01 - Motocicleta, no valor global de R$ 7.098,00 (sete mil noventa e oito reais), Lote 03 - Veículo de Médio Porte, no valor global de R$ 24.706,50 (vinte e quatro mil setecentos e seis reais e cinqüenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B033A304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 03 - Veículo de Médio Porte, no valor global de R$ 12.412,40 (doze mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), THIAGO TAVARES DE MACEDO inscrito no CNPJ nº 13.096.770/0001-21 classificado(a) no(s) Lote 05 - Maquinas Pesadas, no valor global de R$ 323.352,07 (trezentos e vinte e três mil trezentos e cinqüenta e dois reais e sete centavos) e ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 04 - Veículo de Grande Porte, no valor global de R$ 223.677,00 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7853EE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2020.10.13.01 -

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 2020.10.13.01

Extrato do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2020.10.13.01.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 23 de dezembro de 2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, NAS SEGUINTES RUAS: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, CLARAVAL CATONHO, S.D.O. BARRINHA, FILOMENO ALMEIDA, PROJETADA DO POSTO A CAIXA D'ÁGUA, VEREADOR ANTONIO SATURNINO PRADO E ANTONIO PAIVA DE SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de junho de 2022, o prazo de vigência do Contrato Administrativo para fins de pagamento dos serviços prestados. **Signatários:** J OSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Marcondes Lucio Alencar, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 16 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F5D00841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA N° 2022.03.10.1

Aviso de Recurso – Concorrência n° 2022.03.10.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **CERMIL –CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA** ingressou com Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº**2022.03.10.1.** Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de maio de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EE23F37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.17.1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preçosnº2022.03.17.1.**Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados - Solução de Software Integrado de Gestão Tributária do ISSQN; Sistema Operacional para Licenciamento Ambiental e Sistemas de Informações do SUS/DATASUS - para suprir as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):**o licitante TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI inscrito no CNPJ nº 17.198.116/0001-80 classificado(a) no item 2 totalizando o valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(A) De Despesas Do(A) Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente.
Data:05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4DA4219E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 01 - Motocicleta, no valor global de R$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais), Lote 02 - Veículo de Pequeno Porte, no valor global de R$ 77.513,80 (setenta e sete mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos), Lote 03 - Veículo de Médio Porte, no valor global de R$ 213.049,20 (duzentos e treze mil quarenta e nove reais e vinte centavos) e ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 04 - Veículo de Grande Porte, no valor global de R$ 609.895,65 (seiscentos e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.
Data: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F3887695

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E A. SOCIAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 02 - Veículo de Pequeno Porte, no valor global de R$ 46.508,28 (quarenta e seis mil e quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5AA17ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1.**Objeto:**Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):**o licitante JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 02 - Veículo de Pequeno Porte, no valor global de R$ 15.502,76 (quinze mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves -Ordenador(A) De Despesas Do(A) Secretaria Municipal De Trabalho E Ação Social.

Data: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D5A0D328

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **13,7%** (Treze Vírgula Sete por cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14** de Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C1AE5FD7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **13,7%** (Treze Vírgula Sete por cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14** de Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ECB4A8A5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.23. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14** de Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:06E5CEE7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14** de Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F5D24165

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **09.001/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA PARA O LABORATÓRIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor do Sr. **RAONNY BATISTA DE ARAUJO,** inscrita no **CPF Nº. 049.614.443-08,** cujo valor global é de **R$ 16.074,00 (DEZESEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0AE4DC66

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.001/2022-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.001/2022-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA PARA O LABORATÓRIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETÁRIO DE CULTURA.** GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.288,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**. CONTRATADO: **RAONNY BATISTA DE ARAUJO - CPF Nº 049.614.443-08**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:99EABE10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.002/2022-CHP. A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 18 de Maio de 2022 às 09:00horas,** na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro - Banabuiú/CE, estará realizando CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas.

Banabuiú/CE, 05 de Maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:406C70C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.006/2022-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.006/2022-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.006/2022-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE LETREIROS, PLACAS E TOTENS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 06 de maio de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE.

05 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:32B7EEB0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **13,7%** (Treze Vírgula Sete por cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14** de Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2D0982CA

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **13,7%** (Treze Vírgula Sete por cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14 d**e Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CB3818B6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **13,7%** (Treze Vírgula Sete por cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14** de Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:13BFB693

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.001/2021-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A partir do dia 06 de Maio de 2022, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação e que no dia **19 de Maio de 2022** às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, ou na sede da prefeitura no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico: https://licitacoes.tce.ce.gov.br.

Banabuiú/CE, 05 de Maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES **-**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7FC2D2D8

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **13,7%** (Treze Vírgula Sete por cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14 d**e Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E3904CE9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14 d**e Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:770D17C2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **13,7%** (Treze Vírgula Sete por cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14** de Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:397D7FFD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **9,4%** (Nove Vírgula Quatro Por Cento), passando de **R$ 6,50** (Seis Reais e Cinquenta Centavos) para **R$ 7,11** (Sete Reais e Onze Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **13,7%** (Treze Vírgula Sete por cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE

OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 14** de Março de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6005D4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.05-01.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.05.05-01. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.04.01. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Chico Pessoa, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 29 de maio de 2022, em Local Público no palco do Marco Zero. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Cícero Lima dos Santos.

Barbalha/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E24D0076

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.05-02.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº **2022.05.05-02**. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.04.02. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Santanna "O Cantador", a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 29 de maio de 2022, em Local Público no palco da Praça da Estação. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho.

Barbalha/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:34FBDC03

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.05-03.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº **2022.05.05-03**. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.04.03. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL - ALGFB. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Italo Queiroz, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 29 de maio de 2022, no palco do Largo do Rosário. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Rafaela Santos de Oliveira.

Barbalha/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6BD8E992

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.05-04.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº **2022.05.05-04**. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.04.04. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa MARIANA M DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Alcymar Monteiro, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 29 de maio de 2022. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Mariana Monteiro de Oliveira.

Barbalha/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:896E898F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**EDSON SAMPAIO CARDOSO FILHO 2904-10-2022**)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABECEIRAS S/N,63180-000**), com validade de (**29/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1C2106E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.14.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.14.1, sendo o seguinte: A pessoa física Lauro José de Souza com melhor oferta para o lote 15, resultando o mesmo habilitado, por cumprimento integral às exigências do Edital; Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 restaram **FRACASSADOS**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE. pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 03 de maio de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C70A5594

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.2 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de Fardamento Escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado no Lote único - Fardamento escolar, no valor global de R$ 719.023,06 (setecentos e dezenove mil vinte e três reais e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jussara de Luna Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 05 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:80653881

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.21.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2022.03.21.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e A L TEIXEIRA PINHEIRO** por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa: **FV CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Micro Empresa (ME), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. Empresas Inabilitadas - **FV CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprimento aos itens 5.2.3.2 números 1, 3, 5 e 6, 5.2.3.3 números 1, 3, 5 e 6 e 5.2.4.3; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** por descumprimento aos itens 5.2.3.2 números 1, 2, 3, 5 e 6, 5.2.3.3 números 1, 2, 3, 5 e 6 e 5.2.4.3: **CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM** por descumprimento aos itens 5.2.3.2 números 1, 2, 5 e 6, 5.2.3.3 números 1, 2, 5 e 6 e 5.2.4.3: **J DE FONTE RANGEL EIRELI e A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprimento aos itens 5.2.3.2 números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, 5.2.3.3 números 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e 5.2.4.3. Todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês –

Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão de Licitação, 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D8087511

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

VALDELIANA VALENTIM BELO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL
MAGDA FELIPE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 05 de Maio de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1192EF07

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 003/2021 – SESA
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos, aprovados(a) no Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do e-mail utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, par POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	**PAULA GISLLANE RICARTE DE SOUZA**	**40 hs**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 05 de maio de 2022

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7B3E795E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.05.05.0001/2022.

PORTARIA Nº. 22.05.05.0001/2022.

Delegação de atribuição de Articulador do Selo UNICEF 2021/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições no Guia Metodológico do Selo Unicef Edição 2021-2024,

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;
CONSIDERANDO que, através do Selo, serão desenvolvidas capacidades dos gestores municipais e atores locais, as quais serão monitoradas e avaliadas por políticas públicas;
CONSIDERANDO o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, inclusive por meio de garantia de direitos;
CONSIDERANDO a necessidade de criar e legitimizar espaços e responsáveis pela gestão do Selo UNICEF no Município, como a instituição da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, e a promoção e efetivação de ações, campanhas e projetos agregados intersetorialmente ao Sistema de Garantia de Direitos;

RESOLVE:
Art.1º Delegar ao Sr. JACKSON ANTONIO LOURENCO, inscrito no CPF sob nº 03567517325, atribuições como Articulador do Selo UNICEF – Edição 2021-2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:3C302A1C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.15.26.TP.ADM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresas Habilitadas: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME** e **SANDERSON CRUZ DOMINGOS**, por cumprimento integral do Edital Convocatório. **Maiores informações:**email:cplcampossales@hotmail.com

Campos Sales/CE, 05 de Maio de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales
AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.30.32.TP.ADM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresas Habilitadas: ARAÚJO E LACERDA ADVOGADOS E ASSOCIADOS** e **OLIVEIRA E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, por cumprimento integral do Edital Convocatório. **Maiores informações:**email:cplcampossales@hotmail.com

Campos Sales/CE, 05 de Maio de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:611E23D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Rodrigues Lucas torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00213, localizado no sítio Baixio do Xixá, Cariús – CE, referente a atividade de Projeto de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C0808ACD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.11.25.074-CP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Chorozinho-Ce. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho-CE torna público para conhecimento das licitantes e de quem interessar, relativamente aos recursos interpostos pelas Águia Construções Incorporações Ltda, CNPJ nº 12.049.385/0001-60 e ARN Engenharia Eireli, CNPJ nº 11.477.070/0001-51, foram reconhecidos os recursos, e no mérito foram Indeferidos, com base no parecer técnico do Setor de Engenharia deste município, que declara desclassificadas a proposta de preços das recorrentes. Licitante vencedora: Vencedora do Certame: Prime Construções e Locação Eireli, C.N.P.J. nº 19.967.758/0001-21, que ofertou no Lote I, o menor valor de R$ 2.335.267,22 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) e no LOTE II o menor valor de R$ 574.934,98 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.910.202,20 (Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil, Duzentos e Dois Reais e Vinte Centavos).

CHOROZINHO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FC36D689

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.04.27.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e manutenção automotiva, por percentual de desconto, destinados a frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias do município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bll.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: **18/05/2022** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:AC6AF61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. FRANCISCO EDSON PEREIRA DOS SANTOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para aquisição de forrageira monofásica 2 cv, construção de proteção com 3m x 2m, aquisição de ração para bovinos - bovinocultura - no Sítio Uruçu II, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AB35971E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. CLAUDINEI NOBRE MARTINS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para aquisição de kit de irrigação com motor 1,0 cv p/ 1000 metros quadrados, aquisição de esterco e sementes - agricultura - olericultura - pimentão irrigado - no Sítio Campos, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D8BA1769

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA O ART. 100 DA LEI Nº 1.178/2006 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CRIANDO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE E AO SERVIDOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS

DECRETO Nº 525/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta o Art. 100 da Lei nº 1.178/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos – criando o procedimento administrativo de concessão de horário especial ao servidor estudante e ao servidor portador de deficiências, bem como seus dependentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar pelo principio constitucionais, entre os quais o da legalidade, principio pelo qual torna a atuação vinculada à comandos legais e constitucionais;
CONSIDERANDO que a Lei nº 1.178/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – especialmente no art. 100 e seguintes, há a previsão legal de concessão de horário especial ao servidor estudante, mediante alteração dos horários para permitir que o mesmo curse cursos regulares de formação, devendo haver a consequente compensação dos horários, preservando a carga horária do servidor;
CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 100 da lei retro citada, cria a perspectiva de concessão de horário especial ao servidor portador da deficiência, independente da compensação de horários, devendo essa condição ser aferida por junta médica;
CONSIDERANDO que o § 3º do Art. 100 da mesma lei são extensivas aos dependentes do servidor que, comprovadamente, necessite de seus cuidados, sendo também essa condição aferível por junta médica devidamente designada pelo Município de Farias Brito – CE;
CONSIDERANDO que o Município de Farias Brito, entre os diversos órgãos, deve adotar medidas administrativas para viabilizar a analise adequada dos pleitos de concessão de horários especial, conforme postulações dos servidores;

RESOLVE:

Das Disposições Gerais

Art. 1º. A concessão de horário especial ao servidor estudante e ao servidor com deficiência ou àquele que tenha cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência no âmbito do Município de Farias Brito fica disciplinada por este Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, considera-se horário especial a redução da jornada, a limitação de trabalho em determinados turnos ou a aplicação de quaisquer condicionantes ao horário e/ou à jornada de trabalho do servidor.

Art. 2º. O horário especial previsto no art. 100 da Lei nº 1.178/2006 será concedido ao servidor:

I – estudante;

II – com deficiência, independentemente de compensação, quando junta médica oficial comprovar a necessidade;

III – com cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência, independentemente de compensação, quando junta médica oficial comprovar o grau de deficiência do periciado e a necessidade de assistência do servidor.

Art. 3º. A concessão de horário especial deve ser solicitada à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 4º. O horário especial do servidor será mantido enquanto permanecerem inalteradas as condições que motivarem sua concessão.

Parágrafo único. O servidor deve solicitar imediatamente o cancelamento do horário especial, quando cessarem os motivos de sua concessão, sob pena de abertura de sindicância, nos termos da legislação vigente.

Do Horário Especial para o Servidor Estudante

Art. 5º. O horário especial será concedido ao servidor estudante mediante compensação, desde que comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho no Município, sem prejuízo do exercício do cargo.

Parágrafo único: A compensação de que trata o caput deverá ocorrer até o mês subsequente ao da ocorrência e não poderá ultrapassar, em cada dia de compensação, mais que duas horas além da jornada diária do servidor.

Art. 6º. Serão beneficiados pelo horário especial os servidores estudantes do ensino médio e superior.

§ 1º O servidor matriculado em mais de um curso concomitantemente deverá optar por um deles, para fins de concessão de horário especial.

§ 2º O servidor autorizado a se ausentar do serviço para exames e provas deverá apresentar comprovação oficial do estabelecimento de ensino da realização destes.

Do Horário Especial para o Servidor com Deficiência ou para Aquele que Tenha Cônjuge, Companheiro, Filho ou Dependente com Deficiência

Art. 7º. A concessão de horário especial ao servidor visa promover a acessibilidade e a equidade, bem como atender as necessidades decorrente de sua condição ou de seu cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência.

Art. 8º. A redução da jornada de trabalho contempla, caso necessário, o período despendido em tratamentos relacionados à deficiência que enseje a concessão, os quais deverão ser realizados fora do horário de trabalho.

Art. 9º. Para a concessão do horário especial ao servidor com deficiência ou àquele que tenha cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência, será realizada perícia por junta médica oficial do Município de Farias Brito e avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, formada por servidores do Município de Farias Brito.

§ 1º Nas hipóteses descritas no caput, poderão ser solicitados exames complementares e laudos de profissionais da área de saúde que fazem atendimentos especializados.

§ 2º O não comparecimento do servidor à perícia da junta médica e à avaliação biopsicossocial sem justificativa por duas convocações consecutivas acarretará o arquivamento do processo.

Art. 10. A concessão de horário especial ao servidor que tenha dependente com deficiência deverá atentar para:

I – necessidade indispensável da assistência direta do servidor ao dependente com deficiência, quando não puder ser prestada simultaneamente ao cumprimento integral da jornada de trabalho;

II – comprovação da necessidade de reabilitação do dependente com deficiência, desde que indispensável a presença do servidor na reabilitação e incompatível com o horário ou modalidade de trabalho.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados como reabilitação apenas os tratamentos de saúde reconhecidos pela comunidade científica e de eficácia comprovada.

Art. 11. A equipe da junta médica oficial e a da avaliação biopsicossocial emitirão laudo pericial que fundamentará a decisão do Secretário de Administração e Finanças.

Art. 12. As constatações do exame pericial e da avaliação obiopsicossocial devem ser registradas em laudo pericial e conter, no mínimo, o seguinte:

I – se o periciado é considerado pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor;

II – se o servidor faz jus ao horário especial e, no caso de redução da jornada, qual é a carga horária diária recomendada ou necessária para assistência direta do servidor ao dependente com deficiência;

III – se o servidor pode eventualmente fazer banco de horas e/ou hora extraordinária e, sendo afirmativa a resposta, o quantum permitido na jornada diária, semanal e mensal;

IV – qual deve ser a periodicidade do reexame das condições que ensejaram a concessão do horário especial.

§ 1º A redução da carga horária, de acordo com a necessidade do periciado, poderá ser consecutiva, intercalada, alternada ou escalonada e observará os seguintes parâmetros:

I – deficiência leve: uma hora;

II – deficiência moderada: duas horas;

III – deficiência grave: até três horas.

§ 2º A periodicidade a que se refere o inciso IV não poderá ultrapassar 08 meses.

Art. 13. A critério da Administração, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para reavaliação das condições que ensejarem a concessão do horário especial.

Parágrafo único. O não comparecimento do servidor à reavaliação médica pericial e à biopsicossocial sem justificativa por duas vezes consecutivas acarretará a suspensão do horário especial ou o arquivamento do processo, conforme ocaso.

Art. 14. Se, devido à redução da capacidade laborativa, o servidor com
deficiência necessitar de uma redução da jornada de trabalho superior a três horas diárias, a junta médica e a de avaliação biopsicossocial analisarão a possibilidade de concessão de licença para tratamento da saúde, de readaptação do servidor em outro cargo ou de sua aposentadoria por invalidez, conforme o caso.

Art. 15. O horário especial terá vigência a partir da decisão do secretário de Administração e Finanças, retroagindo seus efeitos, contudo, à data do laudo pericial.

Parágrafo único: As horas trabalhadas pelo servidor que excederem a jornada diária estabelecida pelo laudo pericial durante o período compreendido entre a emissão do laudo e a concessão do horário especial serão lançadas no sistema de controle de frequência para posterior compensação.

Das Disposições Finais

Art. 16. A Secretaria de Administração e Finanças deve informar o servidor, quando do deferimento da concessão do horário especial de que trata esta instrução normativa.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AF009EE9

GABINETE DO PREFEITO
VACANCIA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02290422/2022. DE 29 DE ABRIL DE 2022;

DECLARO A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO, POR APOSENTADORIA DE FRANCISCO MAXIMO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco Maximo Ribeiro é servidor efetivo do Município de Farias Brito, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional, matrícula nº 5628;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito se regem, em sua relação com o Município, pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006, Estatuto dos Servidores Municipais que, entre outros dispositivos, prevê o art. 31, inciso V a vacância em decorrência da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da aposentadoria do servidor, o Sr. **FRANCISCO MAXIMO RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, auxiliar de serviços gerais, portador da C.I. RG nº. 96029336249 - SSP-CE e inscrito no CPF nº. 110.296.923-00.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:41669B08

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Convite n.º 2022.04.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de arquibancada e mureta no campo localizado no Distrito de Cariutaba, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, com proposta no valor global de **R$ 51.936,18 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:49CC9807

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.03.28-01. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados ao atendimento das necessidades dos veículos às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 107.735,00 (cento e sete mil setecentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e Adamo Vasconcelos de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 28 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.03.28-02. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 784.588,27 (setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Adamo Vasconcelos de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 28 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.03.28-03. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Aquisição de pneus destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até

31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Adamo Vasconcelos de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 28 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.03.28-04. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Infraestrutura e a empresa PNEUS CANTEIROS EIRELI. Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar destinados ao atendimento das necessidades das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e Leristania Alves de Lucena. Data de Assinatura do Contrato: 28 de março de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:40753002

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.05-09. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.11.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCO G LOSSIO NETO. Objeto: Aquisição de tablet's destinados ao atendimento das necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.899,64 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Francisco Gondim Lossio Neto. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D4FC9493

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.01-02. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atendimento e Inclusão Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Francisco Gondim Lossio Neto. Data de Assinatura do Contrato: 01 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.01-03. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atendimento e Inclusão Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.028,62 (onze mil vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e José Raimundo da Silva Martins. Data de Assinatura do Contrato: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C8976132

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.05-01. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE E LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.202,35 (quatorze mil duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e Maximiliana Assunção da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.05-02. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE E LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 59.407,02 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sete reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Maximiliana Assunção da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.05-03. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE E LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.306,20 (dezoito mil trezentos e seis reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Maximiliana Assunção da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.05-04. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE E LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.703,46 (quatorze mil setecentos e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Maximiliana Assunção da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.05-05. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.767,00 (vinte mil setecentos e sessenta e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.05-06. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.377,85 (vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.05-07. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Valor Total do Contrato: R$ 42.837,45 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.05-08. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.727,00 (vinte mil setecentos e vinte e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BA34F8D5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.12-01. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.16.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.933,81 (nove mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Anderson Santos Moura. Data de Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.12-02. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.16.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA. ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Antônio Carlos de Carvalho. Data de Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.12-03. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.16.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F3FAC5DD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.14-01. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.17.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção (digitalização, impressão e organização) de material pedagógico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 74.499,80 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Leonardo de Miranda Brito. Data de Assinatura do Contrato: 14 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4B17D977

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-01. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa P N FEITOSA SANCHO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.396,26 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e Paulo Nailson Feitosa Sancho. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-02. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa P N FEITOSA SANCHO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 124.371,25 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Paulo Nailson Feitosa Sancho. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-03. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa P N FEITOSA SANCHO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 40.547,05 (quarenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Paulo Nailson Feitosa Sancho. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-04. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa P N FEITOSA SANCHO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 35.674,03 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Paulo Nailson Feitosa Sancho. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-05. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.297,28 (nove mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-06. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.005,31 (nove mil cinco reais e trinta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-07. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.663,67 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-08. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.503,72 (oito mil quinhentos e três reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-09. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.868,85 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e José Raimundo da Silva Martins. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-10. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação a empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 153.546,51 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e José Raimundo da Silva Martins. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-11. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.567,44 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e José Raimundo da Silva Martins. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-12. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 62.017,16 (sessenta e dois mil dezessete reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e José Raimundo da Silva Martins. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-13. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.949,05 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Lily Sammy Feitosa de Moraes e José Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-14. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.759,45 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e José Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-15. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.776,40 (hum mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e José Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.13-12. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.415,08 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e José Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C0F7E087

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.22-01. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.23.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa RJ INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 74.890,00 (setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Reiny Bilk. Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.22-02. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.23.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Lucineide de Sousa Carvalho. Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.22-03. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.23.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Davi Fernandes Soares. Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:747A94DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Lily Sammy Feitosa de Moraes. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 01 de abril de 2022.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Infraestrutura - Lily Sammy Feitosa de Moraes. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 01 de abril de 2022.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 01 de abril de 2022.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BDFCC10B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-03, firmado em 03 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2021.12.02.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Lily Sammy Feitosa de Moraes. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de abril de 2022.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-05, firmado em 03 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2021.12.02.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de abril de 2022.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-06, firmado em 03 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2021.12.02.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4EC7A121

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.02-0006. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2020.03.02-0006, firmado em 02 de Março de 2020, que têm como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral da Prefeitura de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Lily Sammy Feitosa de Moraes. **CONTRATADO(A):** C DE SOUZA LEITE - Clodoaldo de Souza Leite. **DATA:** 28 de março de 2022.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.02-0007. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2020.03.02-0007, firmado

em 02 de Março de 2020, que têm como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação – Aliomar Liberalino Júnior Almeida. **CONTRATADO(A):** C DE SOUZA LEITE - Clodoaldo de Souza Leite. **DATA:** 28 de março de 2022.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.02-0008. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2020.03.02-0008, firmado em 02 de Março de 2020, que têm como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** C DE SOUZA LEITE - Clodoaldo de Souza Leite. **DATA:** 28 de março de 2022.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.02-0009. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2020.03.02-0009, firmado em 02 de Março de 2020, que têm como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** C DE SOUZA LEITE - Clodoaldo de Souza Leite. **DATA:** 28 de março de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D43EB0D8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0013. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0013, firmado em 06 de agosto de 2019, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Gabinete do Prefeito - Lily Sammy Feitosa de Moares. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 24 de março de 2022.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0014. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0014, firmado em 06 de agosto de 2019, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Lily Sammy Feitosa de Moares. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 24 de março de 2022.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0015. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0015, firmado em 06 de agosto de 2019, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Lily Sammy Feitosa de Moares. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 24 de março de 2022.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0016. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0016, firmado em 06 de agosto de 2019, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 24 de março de 2022.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0017. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0017, firmado em 06 de agosto de 2019, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 24 de março de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8C97A449

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.10.02-0001. PREGÃO N.º 2020.09.15.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2020.10.02-0001, firmado em 02 de Outubro de 2020, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de 1 (um) veículo tipo caminhonete, com condutor, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social - Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** Edigar Alves de Sousa. **DATA:** 28 de março de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:66FDEE66

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.04.13-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.22.2. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2021.04.13-01, firmado em 13 de Abril de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Lily Sammy Feitosa de Moraes. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA – Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 24 de março de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6892AF02

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.27-0001. PREGÃO N° 2019.05.02.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019.05.27-0001, firmado em 27 de Maio de 2019, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de 2 (dois) veículos, tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Lily Sammy Feitosa de Moraes. **CONTRATADO(A):** CARIRI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. - ME - Cícero Disney Pereira. **DATA:** 28 de março de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3514978A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.08.07-0001. PREGÃO N.º 2020.07.22.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de 1 (um) veículo, tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Lily Sammy Feitosa de Moraes. **CONTRATADO(A):** CARIRI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. - ME - Cícero Disney Pereira. **DATA:** 28 de março de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B288B6DE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.09-0003. PREGÃO N° 2018.04.19.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2018.05.09-0003, firmado em 09 de Maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO HILDEBLANDO PEREIRA. **DATA:** 28 de março de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.09-0004. PREGÃO N.º 2018.04.19.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2018.05.09-0004, firmado em 09 de Maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** RAYANE GONÇALVES MARINHO. **DATA:** 28 de março de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.09-0005. PREGÃO N.º 2018.04.19.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2018.05.09-0005, firmado em 09 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** JOSÉ LUCAS LOPES DA SILVA. **DATA:** 28 de março de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.09-0006. PREGÃO N.º 2018.04.19.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2018.05.09-0006, firmado em 09 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** PEDRO JOSÉ CAMILO. **DATA:** 28 de março de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.09-0007. PREGÃO N.º 2018.04.19.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2018.05.09-0007, firmado em 09 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** José Claudemir Siqueira Cruz. **DATA:** 28 de março de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.09-0008. PREGÃO N.º 2018.04.19.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2018.05.09-0008, firmado em 09 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ALBERTO DE MENEZES. **DATA:** 28 de março de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:642AC203

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.03-0009. PREGÃO N° 2017.12.04.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2018.01.03-0009, firmado em 03 de Janeiro de 2018, cujo objeto é a contratação de serviços

especializados na realização de exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA. – Cícero Gustavo Saraiva Campos. **DATA:** 28 de março de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B5B64207

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.03.31.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, carga e transporte de áreas permeáveis das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 15.340,91 (quinze mil trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos). **Vigência do Contrato:** até 31/05/2022. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Igor Lucas Almeida Ferreira de Oliveira. Farias Brito/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:44D5E93D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, férias, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228813	CLAUDIA RAMOS MARCELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/04/2022 a 30/04/2022
0821195	ERANIR CESARIO DE ARAUJO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/04/2022 a 30/04/2022
1228559	EVERARDO PAULA DA SILVA	FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	01/04/2022 a 30/04/2022
1228834	FERNANDA CARNEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/04/2022 a 30/04/2022
0202010	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/04/2022 a 30/04/2022
0200166	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2022 a 30/04/2022
0717193	IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/04/2022 a 30/04/2022
1228302	JOHN LENONN DE ALBUQUERQUE DA SILVA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	10/04/2022 a 09/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 27 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4500F067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, férias, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0200174	JOSE FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2022 a 30/04/2022
0202193	JOSELICE FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/04/2022 a 30/04/2022
1229233	LUCIANO MOURA BORGES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/04/2022 a 30/04/2022
1228585	MARIA LIDUINA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/04/2022 a 30/04/2022
0821845	MARLENE FERREIRA DA COSTA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/04/2022 a 30/04/2022
0925950	METOM ANDERSON LIMA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 27 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:460B8CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP Nº 0703.01/2022 - SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP Nº 0703.01/2022 - SMDU/TP.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **09 DE MAIO DE 2022 ÀS 09H:30MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO NO ARRUAMENTO LATERAL E PARTE DAS AVENIDAS DE ENTORNO DA PRAÇA DO GUAJIRU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. 05 de Maio de 2022 –

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8C1BB231

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-130422/PE01; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-130422/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde;

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP:** LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.328.982/0001-55. **Valor Total Registrado:** R$ 77.998,00. **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 05 de maio de 2022**.**

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9A9631EA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220197 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-130422/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 77.967,62 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1102.10.301.0181.2.088, 10.301.01.82.2.089 e 1102.10.302.0181.2.095, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2022.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:33074EA9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08.02 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº **PMF-240802-TP**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO: PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE – ME** . **OBJETO:** SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA LOCALIDADE DE SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL: R$ 72.968,54(setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1102.10.301.0182.2.089 - 3.3.90.39.00**. Fonte de Recursos:** Próprio. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Ordenadora de Despesas da Sec. da Saúde.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:79C81235

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2021 – PP

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 de Maio de 2022**, às **10:00h**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, o nº **0405.01/2022 – PP,** com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÃO, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, mais informações na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro – Groaíras - Ceará. Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira
Estado do Ceará

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:5A486F4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0205.01/2022

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 de Maio de 2022**, às **14:30h**, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0205.01/2022 no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ cujo objeto é a AQUSIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ENSINO PELO PROGRAMA "PACTO PELA APRENDIZAGEM" JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE, Mais informações na seda a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUZA -
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:813683BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação do Município de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **VITÓRIA RODRIGUES LIMA LOPES**, inscrita no **CPF: 438.988.038-13**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FE9FDD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **TAMIRES MELO RODRIGUES**, inscrita no **CPF: 061.038.843-65**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4079B639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **ADRIELE FIRMO MACIEL**, inscrita no **CPF: 072.552.673-43**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2FBFD4AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, inscrita no **CPF: 537.838.163-00**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA EXECUTIVA DOS CONSELHOS ESCOLARES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BB44031C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **VITÓRIA RODRIGUES LIMA LOPES**, inscrita no **CPF: 438.988.038-13**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA EXECUTIVA DOS CONSELHOS ESCOLARES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4EC542EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, inscrita no **CPF: 537.838.163-00**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:718B4C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **IRANCLECIO OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito no **CPF: 603.483.693-01**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EF4462CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **TAMIRES MELO RODRIGUES**, inscrita no **CPF: 061.038.843-65**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 3º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 4º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 5°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E2523E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2022

(Secretaria de Educação Básica)
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **FLÁVIA MARIA MARTINS MELO**, inscrita no **CPF: 007.709.293-70**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **ORIENTADORA EDUCACIONAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A1806154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2022

(Secretaria de Educação Básica)
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **IRANCLÉCIO OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito no **CPF: 603.483.693-01**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FBE26469

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 06 de maio de 2022, para transportar os pacientes Claudia Eledina Fernandes dos Santos, Francisca Alves Aires para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, Teresa Rodrigues Santos para Hospital das Clinicas, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EAEF02D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú – CE no dia 05 de maio de 2022, para transportar a paciente Maria de Fatima Rufino da Silva para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara, no município de Maracanaú - CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D9E524FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade
Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-290422/01-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO DE MOTORES E BOMBEADORES E LIMPEZA DE POÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE–CE – Favorecida: S FABIANO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 10.999.130/0001-33 – Valor: R$ 16.160,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93; Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018 –

ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES.
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:413A4B58

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 02.05.22.01/05 – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DP-290422/01-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO DE MOTORES E BOMBEADORES E LIMPEZA DE POÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE–CE – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: S FABIANO DO NASCIMENTO, CNPJ nº 10.999.130/0001-33 – Valor: R$ 16.160,00 (dezesseis mil, Cento e sessenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2022 – Vigência: 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Sebastião Fabiano do Nascimento (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2FEF0354

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022-TP-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CE - 187 AO MONASTÉRIO AGOSTINHO NOSSA SENHORA DE GUARDALUPE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MAQUINAS LTDA; RSM PESSOA EIRELI; W&S MARQUES CONSTRUTORA LTDA; CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE; MINERVA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES EIRELI; L & L SERVIÇOS EIRELI, empresa DESCLASSIFICADA: R.A.S. CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – CNPJ Nº 20.915.247/0001-45, com o valor global de R$ 2.726.505,13 (Dois milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinco reais e treze centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0C27DFBC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/160322/01/SEGOV

CONTRATANTES: SEC. DE GOVERNO, SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SEC. DESAÚDE. CONTRATADA: ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.816.226/0001-04, , vencedora dos lotes 02, 04, 06 e 7, no valor global de R$ 690.000,00; DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, inscrita no CNPJ nº 03.044.270/0001-92, vencedora dos lotes 01,03, 05 e 11 no valor global de R$ 556.060,00 e MARIA SOCORRO FERNANDES MELO, inscrita no CNPJ nº 08.971.694/0001-16, vencedora dos lotes 08, 09, 10 e 12 no valor global de R$ 544.800,00, perfazendo o total HOMOLOGADO o valor de R$ 1.790.860,00 (Hum Milhão, Setecentos e Noventa Mil, Oitocentos e Sessenta Reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS E AGREGADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE/160322/01/SEGOV. FUNDAMENTO

LEGAL: Lei Federal N° 10.520/02, Decreto Federal nº. 10.024/19, LC nº 123/2006, Decreto municipal nº 005/21. CONTRATO: ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, Sec. de Governo nº 2804.22/02/03, Valor R$: 15.000,00, Sec. de Educação nº 2804.22/02/06, Valor R$: 534.000,00, Sec. de Assistência Social, nº 2804.22/02/07, Valor R$: 15.000,00, Sec. de Saúde, nº 2804.22/02/08, Valor R$: 30.000,00, Sec. de Agricultura, nº 2804.22/02/10, Valor R$: 96.000,00. DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS, Sec. De Saúde nº 2804.22/01/08, Valor R$: 373.580,00, Sec. De Assistência Social nº 2804.22/01/07, Valor R$: 59.680,00, Sec. de Educação nº 2804.22/01/06, ValorR$: 48.240,00, Sec. de Governo, nº 2804.22/01/03, Valor R$: 52.600,00, Sec. de Infraestrutura, nº 2804.22/01/05, Valor R$: 21.960,00; MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, Sec. De Agricultura e Meio Ambiente, nº 2804.22/01/10, Valor R$: 549.600,00, FONTE DE RECURSOS; Próprios. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0002.2.006. – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo; 04 122 0002 2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretária de Saúde 10 302 0026 2.063 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade, 10 122 0002 2.056 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde, 10 301 0025 2.059 Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica, 10 304 0027 2.069 Gerenciamento e Manutenção da Vigilância a Saúde; 12 361 0002 2.020 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação, 12 361 0040 2.029 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30%; 20 122 0002 2.077 Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura e Meio Ambiente; 15 452 0003 2.016 Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos; 08 244 0031 2.050 Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar, 08 244 0031 2.048 Gestão descentralizada do Programa Bolsa Familia - IGD PBF, 08 244 0031 1.022 Programa Criança Feliz, 08 122 0002 2.042 Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA: 31/12/2022. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: - Felipe Carvalho Mendonça ord. de despesas da secretaria de governo, Antônia Ivani Araújo teles gomes ord. de despesas da sec. de educação, Daiany de lima oliveira ord. de despesas da sec. de assistência social; Ana Maíra Ximenes Oliveira ord. de despesas da secretaria de saúde; Antônio Edson Araújo pires ord. de despesas da sec. de infraestrutura e serviços públicos; Jair Boto Cruz ordenador de despesas da sec. de agricultura e meio ambiente ASSINA PELA CONTRATADA; Sra. Maria Socorro Fernandes Melo, Sr. Djacyr da Silva Costa e o Sr. Francisco Assis de Lima,

Guaraciaba do Norte – CE, 05 de Maio de 2022.

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

FELIPE CARVALHO MENDONÇA
Secretário de Governo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:52C053C9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRTAIVO Nº 027/2022

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
PARTE INTERESSADA: ANTONIO FRANCELINO DE PONTES FILHO

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelos doutos Procuradores do Município e opino pelo **INDEFERIMENTO** da licença do servidor **ANTONIO FRANCELINO DE PONTES FILHO,** vez que a licença requerida passa do limite amparado pelo Estatuto dos Servidores Municipais, conforme dispõe Art.92 e seguintes da Lei Municipal nº850/2006.

Oficie-se ao setor competente para as devidas providencias.

Guaraciaba do Norte, 04 de maio de 2022.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C6CB181

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 122/2022

Portaria Nº 122/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr Artur Bruno Rebouças de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/05/2022, com a finalidade de tratar sobre recursos para custeio da saúde no município de Icapuí, junto ao Gabinete da Deputada Estadual Fernanda Pessoa, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FDC6E1BA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 123/2022

Portaria Nº 123/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr Ronaldo Lucas da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/05/2022, com a finalidade de tratar sobre recursos para custeio da saúde no município de Icapuí, junto ao Gabinete da Deputada Estadual Fernanda Pessoa, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8BC77A9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, a Câmara Municipal de Iguatu-Ce, na pessoa da sua Presidente, que vai abaixo assinado, vem através deste **CONVOCAR** o representante legal da empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, com sede Rua Anahid Andrade, nº 732, Centro – Sobral-Ce, inscrita no CNPJ 19.293.025/0001-59**, para no prazo de **05(cinco) dias**, contados da data de publicação da presente convocação, para assinatura dos termos de contratos celebrados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação PREGÃO ELETRÕNICO Nº **2022.03.28.01-CAM/IGUATU-CE**, cujo objeto é a Aquisição De Material Gráfico, Medalhas, Comendas E Títulos De Cidadão Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Iguatu-Ce, Conforme Especificações Constantes Neste Termo De Referência.

Iguatu, Ce em 05 de maio de 2022

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL de Iguatu-CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5F423F60

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, a Câmara Municipal de Iguatu-Ce, na pessoa da sua Presidente, que vai abaixo assinado, vem através deste **CONVOCAR** o representante legal da empresa **E N MORENO - ME, com sede Rua Alfredo Gondim, nº 30, Bastiana – Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ 03.932.483/0001-50**, para no prazo de **05(cinco) dias**, contados da data de publicação da presente convocação, para assinatura dos termos de contratos celebrados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação PREGÃO ELETRÕNICO Nº **2022.03.28.01-CAM/IGUATU-CE**, cujo objeto é a Aquisição De Material Gráfico, Medalhas, Comendas E Títulos De Cidadão Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Iguatu-Ce, Conforme Especificações Constantes Neste Termo De Referência.

Iguatu, Ce em 05 de maio de 2022

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL de Iguatu-CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:959F7E53

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, a Câmara Municipal de Iguatu-Ce, na pessoa da sua Presidente, que vai abaixo assinado, vem através deste **CONVOCAR** o representante legal da empresa **AGOSTINHO GRÁFICA RÁPIDA E IMPRESSOS LTDA, com sede Rua Senador Pompeu, nº 2715, José Bonifácio – Fortaleza-se, inscrita no CNPJ 11.799.582/0001-34**, para no prazo de **05(cinco) dias**, contados da data de publicação da presente convocação, para assinatura dos termos de contratos celebrados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação PREGÃO ELETRÕNICO Nº **2022.03.28.01-CAM/IGUATU-CE**, cujo objeto é a Aquisição De Material Gráfico, Medalhas, Comendas E Títulos De Cidadão Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Iguatu-Ce, Conforme Especificações Constantes Neste Termo De Referência.

IGUATU-CE, em 05 de maio de 2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL de Iguatu-CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:62DB562E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 2022.04.28.02-PMI-SEFAM.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.28.02-PMI-SEFAM. Para: Contratação do serviço de distribuições de carnês de pagamento do IPTU 2022 aos contribuintes do município de Iguatu/Ce nas áreas não abrangidas pelo serviço da empresa brasileira de correios e telégrafos – Correios, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 18 de maio de 2022, a partir das 08:30hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II,

Iguatu/CE. Em, 05 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:21A763EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-RP Nº 2022.04.18.07-PMI-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.04.18.07-PMI-DIVERSAS. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura, para ações institucionais realizadas pelo município, destinado ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da sessão: 17 de maio de 2022, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 05 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2A0089DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE-RP Nº 2022.04.18.02-PMI-SEMASPA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.18.02-PMI-SEMASPA. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de suprimentos veterinários para uso de ações do núcleo de proteção

animal para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal do município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da sessão: 19 de maio de 2022, a partir das 09:30hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 05 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EFAE1A29

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 401/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA FREITAS, inscrita CPF Nº: 902.522.763-53 e RG Nº: 20076128916, matrícula Nº: 61674, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:4319630D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 402/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora NARA MIKELI ARAUJO DE LIMA, inscrita CPF Nº: 038.459.673-82 e RG Nº: 2006029021618, matrícula Nº: 061653, do cargo de provimento em comissão de Assessora Executivo de Finanças – código CNA – 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BDB13BA8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 403/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor RAIMUNDO HERMESON MACHADO DA SILVA, inscrito CPF Nº: 046.718.603-09 e RG Nº: 2007029002590, matrícula Nº: 61668, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:850FBB41

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 404/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora RENATA CHRISTINA PINTO E SILVA, inscrita CPF Nº: 778.424.993-49 e RG Nº: 95002174223, matrícula Nº: 61750, do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva da Casa do Cidadão – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:FF0F9A97

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 405/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor RENATO VIDAL DE SOUSA, inscrito CPF Nº: 019.272.923-36 e RG Nº: 2004029049001, matrícula Nº: 061672, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D8F5E3D2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 406/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor ROGERIO SERAFIM UCHOA, inscrito CPF Nº: 070.211.083-38 e RG Nº: 20080925256, matrícula Nº: 062878, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:95F7E5BD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 407/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ROXANNY MOURA SARMENTO, inscrita no CPF Nº: 054.148.593-88 e RG Nº: 2007258696, matrícula Nº: 55972, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A0F7DB8A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 408/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora TATIANA DE ABREU ARAUJO RODRIGUES, inscrita no CPF Nº: 907.898.903-30 e RG Nº: 99029149931, matrícula Nº: 061671, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D4089456

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 409/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora THYALITA HANHAN LAVOR, inscrita no CPF Nº: 02849627321 e RG Nº: 2005099006660, matrícula Nº: 061663, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:93E74EDD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 410/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora UILIANE DA SILVA ILDEFONSO, inscrita no CPF Nº: 956.571.263-00 e RG Nº: 320650097, matrícula Nº: 61655, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA – 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:AAE78E7F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 411/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora YASNAIA TAYNA ARAUJO ALVES, inscrita no CPF Nº: 066.349.593-82 e RG N°: 20081564389, matrícula Nº: 062002, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo da Brinquedoteca – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B4DF8E8E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 412/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor YOHAN TEIXEIRA MENDONCA, inscrito CPF Nº: 070.701.403-47 e RG Nº: 20084236960, matrícula Nº: 061677, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:4E9FD22C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 413/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 25% (vinte e cinco por cento), concedida ao servidor, CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA inscrito no CPF Nº: 840.317.603-10 e RG Nº: 96015000863, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula: 47697 com lotação na Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:59F206D2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 414/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 80% (oitenta por cento), concedida à servidora, MARIA CECILIA LIMA LAVOR inscrita no CPF Nº: 638.718.823-72 e RG Nº: 98029180504, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almoxarifado, matrícula: 44482 com lotação na Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5CA64DB6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 1586/2022

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNALDO DE LAVOR COURAS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a Decisão do Processo nº 0200121-54.2022.8.06.0091, Mandado de Segurança Cível, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Ceará, assinado pelo Juiz de Direito o Senhor Carlos Eduardo Carvalho Arraias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO, do senhor CARLOS ALBERTO BRADY MOREIRA, matrícula Nº 44587, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Generalista, lotado na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 18 DE ABRIL DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:7BF23D38

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 415/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 80% (oitenta por cento), concedida à servidora, MARIA LINDOVANIA DE ARAÚJO HONORIO inscrita no CPF Nº: 035.152.603-07 e RG Nº: 2006029004993, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 44477 com lotação na Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8CAD93DF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 416/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedida à servidora, THAIS BARROS RICARTE inscrita no CPF Nº: 015.852.493-43 e RG Nº: 2001029089629, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 36746 com lotação na Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:65A2BC1C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 417/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), concedida ao servidor, ALISSON FERREIRA ALVES inscrita no CPF Nº: 050.962.533-92 e RG Nº: 20072496503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 44528 com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:34D6A6AE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 418/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedida à servidora, ANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS inscrita no CPF Nº: 846.128.193-49 e RG Nº: 302253896, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, matrícula: 48223 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:67676185

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 419/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 13% (treze por cento), concedida à servidora, ELISSANDRA COURAS ANGELICO inscrita no CPF Nº: 628.929.673-68 e RG Nº: 302769096, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, matrícula: 41440 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DFCA0253

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 420/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 13% (treze por cento), concedida à servidora, GABRIELA DE ALMEIDA MONTEIRO inscrita no CPF Nº: 015.212.543-46 e RG Nº: 2003010157889, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, matrícula: 40723 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:525FB9EF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 421/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 13% (treze por cento), concedida à servidora, JAIANA DA SILVA VILAROUCA inscrita no CPF Nº: 013.750.813-14 e RG Nº: 2000010151789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Meio Ambiente, matrícula: 41482 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:14C8F9A8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 422/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GLÍCIA DE LIMA ALENCAR, inscrita no 041.688.023-10, e RG Nº: 99099037849, do cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva do Hospital Regional de Iguatu - HRI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – (FUSPI).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:62E7F588

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 423/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO BARRETO ALVES, inscrito no CPF Nº 741.119.493-04, e RG Nº: 990029142252, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Central de Compras – código CGS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – (FUSPI).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EE849248

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 424/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ, inscrito no CPF Nº: 193.417.018-64 e RG N°: 98029265895, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:26884CAB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 425/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor PEDRO NATANAEL ARAUJO LAVOR, inscrito no CPF Nº 032.375.863-07, e RG Nº:2005029147060, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Recursos Humanos - FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C255BB04

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 426/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora CICERA CLAUDICE DE SOUSA ARAUJO, inscrita no CPF Nº 845.535.023-72 e RG N°: 2008596749-6, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo CCIH e Segurança do Paciente– código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F3C4229A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 427/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JÚNIOR CÉSAR LOPES MARÇAL, inscrita no CPF Nº 054.480.383-36, e RG Nº: 2009099102590, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Enfermagem – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:027EAE7C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 428/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JESSYKA NATHALIA SOUSA SILVA, inscrita no CPF Nº 043.361.963-54, e RG Nº: 2000029277222, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Nutrição – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3CEC69D6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 429/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JAYANA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF Nº 011.787.153-29, e RG Nº: 064733, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Serviços Operacionais – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BF6DF3C3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 430/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARCONIZA MORENO DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 458.333.463-04 e RG Nº: 370025489, do o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo De Hotelaria – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D3411DD7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 431/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOAB SOARES DE LIMA, inscrito no CPF Nº 109.822.303-97, e RG Nº: 392345, do o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Médicos – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A9D41B6C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 432/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GESSIKA VIEIRA DE ABREU, inscrita no CPF Nº 029.522.913-65, e RG Nº: 2004029057655, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Farmácia – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D845F4CA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 433/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora NAYANE ALBUQUERQUE BATISTA, inscrita no CPF Nº 019.682.653-50 e RG Nº: 2004029018360, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Casa de Parto – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem à data de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A516F8BF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 434/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA ARLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 450.620.484-00, e RG Nº: 42640382, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Programa de Atenção Domiciliar – EMAD – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:15621ADD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 435/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSÉ DAS NEVES SOBRINHO BARRETO, inscrito no CPF Nº 082.775.043-90 e RG Nº: 20075349935, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B3FF65AE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 436/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GLÍCIA UCHOA GOMES MENDONÇA, inscrita no CPF Nº 041.688.023-10, e RG Nº: 99099037849, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Escola de Saúde Pública – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:7AEA477F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 437/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora EMANUELLE DE ALBUQUERQUE MORENO, inscrita no CPF Nº 006.108.143-46, e RG Nº: 2007002111460, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor do SUS na FUSPI – código CNA-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:93B14051

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 438/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora DANIELLE GOMES FELIPE, inscrita no CPF Nº 885.233.733-49 e RG N°: 315851997, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Permanente– código CNP – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:AEA51009

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 439/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora HANNAH DAYANE SOUZA CAVALCANTE, inscrita no CPF Nº 032.861.813-66 e RG Nº 2006029010543, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Faturamento – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem à data de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E82210AC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 440/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 020.414.753-07, e RG Nº: 2002029241844, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Secretária Escolar – Escola de Saúde Pública – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B9625D52

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 441/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FRANCISCA ARAÚJO COSTA, inscrita no CPF Nº 172.932.943-87, e RG Nº: 20192124280, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Laboratório – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BAFF7954

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 442/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor REGINALDO PASTOR DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 429.803.483-68, e RG Nº: 193614590, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Controle do Patrimônio e Material Permanente – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor no ato de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B6B56DE6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 443/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 62% (sessenta e dois por cento), concedida à servidora, ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE, inscrita no CPF Nº: 754.335.323-72 e RG Nº: 298195195, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 20856 com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D88B4E3D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 444/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 40% (quarenta por cento), concedida ao servidor, FRANCISCO KYLLMER DE MELO, inscrita no CPF Nº: 885.659.713-68 e RG Nº: 2000029015910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula: 44752 com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C4B3EDD8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 445/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 40% (quarenta por cento), concedida ao servidor, JOSE TIAGO FERNANDES ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 003.779.343-80 e RG Nº: 2002029144440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, matrícula: 45761 com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C1798CF6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 446/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), concedida ao servidor, LUCIANO CASTRO BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 569.539.093-15 e RG Nº: 99029070090, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula: 20614 com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C15C70D3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 447/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOÃO ALLISSOM SOUSA LAVOR, inscrito CPF Nº: 011.771.633-22 e RG Nº: 2001029132516, matrícula Nº: 061893, do cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral Adjunto – código CGS-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:AD7C43AB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 448/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JONES BERKSON GOMES DIAS, inscrito CPF Nº: 784.674.033-49 e RG Nº: 311559396, matrícula Nº: 0061751, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle Interno – código CNP-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:FACAA163

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 449/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA, inscrito CPF Nº: 961.530.323-20 e RG Nº: 96002678319, matrícula Nº: 061891, do cargo de provimento em

comissão de Diretor do Departamento da Ouvidoria – código CNP-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0274A015

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 450/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ROSANGELA MARIA ARAUJO SOBREIRA, inscrita CPF Nº: 426.402.023-91 e RG Nº: 98029189951, matrícula Nº: 062050, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Controladoria – código CNP-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DB9C9437

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 390/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), concedido ao servidor, JEFFERSON SAMPAIO DE OLIVEIRA inscrito no CPF Nº: 767.470.693-15 e RG Nº: 95002302787, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, matrícula: 44761 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:794E6655

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 384/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedido à servidora, ANTONIA SILVANA QUEIROGA FERNANDES, inscrita no CPF Nº: 369.435.333-04 e RG Nº: 99029182521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 0044430, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:51728A2C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 385/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedido ao servidor, ARTUR FELIPE BANDEIRA inscrita no CPF Nº: 042.278.483-42 e RG Nº: 2007029133465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 44770 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:039A4F21

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 386/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedido ao servidor, CAIQUE ALVES DE OLIVEIRA inscrita no CPF Nº: 067.051.923-56 e RG Nº: 20077616833, ocupante do cargo de provimento efetivo de Porteiro, matrícula: 36911 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:18160B1B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 387/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), concedido ao servidor, DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS inscrita no CPF Nº: 971.774.663-04 e RG Nº: 200160113663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula: 37928 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D478E3BE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 388/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedido à servidora, FRANCISCA EVANIA DE LIMA ALVES inscrita no CPF Nº: 727.594.703-00 e RG Nº: 268504593, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, matrícula: 44835 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:1BC78D30

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 389/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedido ao servidor, GILLIARD GUEDES VELOZO inscrita no CPF Nº: 051.027.953-84 e RG Nº: 20087420214, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula: 44778 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C44E4D2E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 391/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedido à servidora, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA inscrita no CPF Nº: 702.156.933-53 e RG Nº: 20075340369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 44767 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0689E82C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 392/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedido à servidora, MIKAELE LIMA SARMENTO inscrita no CPF Nº: 057.982.323-79 e RG Nº: 20074847672, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 46126 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:FE68332C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 393/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedido ao servidor, OQUELIO ALVES DE ARAUJO inscrita no CPF Nº: 041.953.673-60 e RG Nº: 2008098083496, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, matrícula: 47697 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:1451B7BA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 394/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GRACILEIDE GERTRUDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 901.668.923-00 e RG Nº: 99029186357, matrícula Nº: 061684, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Programas, Serviços e Projetos da Política Municipal de Assistência Social – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C27794D1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 395/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor IKARO RAMON VIDAL DE OLIVEIRA, inscrito CPF: 023.848.863-20 e RG Nº: 2006029101913, matrícula Nº: 061679, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Benefícios Eventuais – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F3A218E9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

MINISTÉRIO DAJUSTIÇA ESEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ
CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS que entre si celebram a UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ - SPRF/CEe o MUNICÍPIO DE IGUATU.
AUNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ - SPRF/CE, órgão

subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº00.394.494/0107-94, com sede na Rodovia Santos Dumont, nº 2100 (BR 116, S/N, KM 06), Bairro Cajazeiras, CEP 60.191-170, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. GILSON ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº524.583.269-00, doravante designada simplesmente DOADORA, e o MUNICÍPIO DE IGUATU, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Centro, CEP: 63.505-005, Iguatu, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato representada por seu Prefeito,Sr. EDNALDO DE LAVOR COURAS, inscrito no CPF sob o nº 415.210.803-72,neste ato designado simplesmente DONATÁRIO, firmam o presente CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENSMÓVEIS, com fundamento nos Processos Administrativos SEI nº08650.077501/2021-74,08653.015881/2019-17e08653.014269/2021-33, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto nº 9.373/2018,Decreto nº 10.340/2020,Instrução Normativa nº 11/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão (Reuse.Gov)e Instrução Normativa nº 46/2021/PRF, aplicando-se, irrestrita e incondicionalmente, suas disposições a este Contrato, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a doação dos veículos MMC/PAJERO DAKAR, PLACAS JJU1568 e RENAULT/FLUENCE, PLACASNQO8654, bens móveis considerados inservíveis, consoante avaliação realizada pela Comissão de Avaliação e Classificação, designada por meio da Portaria nº311/2019/GAB-CE (SEI nº23338134), nos termos do relatório conclusivo da referida Comissão, instrumentalizado no OFÍCIO Nº 149/2021/FROTA-CE/NULOG-CE/SAD-CE/SPRF-CE (SEI nº35765359), em consonância com a alínea "a" do inciso II, do art. 17 da Lei nº8666/1993, combinado com o art. 3doDecreto nº 9.373/2018.

Parágrafo primeiro. A avaliação e deliberação quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica da doação de ambos os bens como melhor alternativa, em detrimento de outras formas de alienação, consta do OFÍCIO Nº 15/2022/FROTA-CE/NULOG-CE/SAD-CE/SPRF-CE (SEI nº38822742), da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2022/SUPEX-CE (SEI nº39044085), do OFÍCIO Nº 160/2020/NULOG-CE/SAD-CE/SPRF-CE (SEI nº26662387) e da AUTORIZAÇÃO Nº 18 / 2020 - SPRF-CE(SEI nº26669309).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A presente doação foi autorizada pela DOADORA, através da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2022/SUPEX-CE (SEI nº39044085) e da AUTORIZAÇÃO Nº 18 / 2020 - SPRF-CE(SEI nº26669309),sendo essa parte legítima possuidora dos bens, os quais estão livres e desembaraçados de qualquer ônus judicial ou extrajudicial, no estado em que se encontram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE

A presente doação tem como finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, atendendo fins de interesse social, na realização de ações e serviços prestados à sociedade nas áreas de segurança pública, proteção patrimonial e defesa civil ,através da Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil, vinculada à Prefeitura de Iguatu/CE.

Parágrafo primeiro. Caso o OBJETO DA DOAÇÃO não seja utilizado para finalidade prevista no caput desta cláusula, a doação poderá ser revogada unilateralmente, pela DOADORA, sem que caiba ao DONATÁRIO indenização de qualquer natureza.

Parágrafo segundo. Revogada a doação, deverá o DONATÁRIO devolver imediatamente OBJETO DA DOAÇÃO à DOADORA, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente.

Parágrafo terceiro. Revogada a doação, por culpa do DONATÁRIO, este sujeitar-se-á ao pagamento de indenização à DOADORA no valor correspondente à depreciação do OBJETO DA DOAÇÃO devolvido por ocasião da revogação, ou seu valor integral, no caso da não devolução.

CLÁUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO DO BEM

Os bens objeto da presente doação são aqueles discriminados na Cláusula Primeira deste instrumento, cujo valor e estado de conservação encontram-se delineados no OFÍCIO Nº 149/2021/FROTA-CE/NULOG-CE/SAD-CE/SPRF-CE (SEI nº35765359) e no OFÍCIO Nº 160/2020/NULOG-CE/SAD-CE/SPRF-CE (SEI nº26662387).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

Obriga-se a DOADORA a:

a) dar baixa, no almoxarifado e no patrimônio, do OBJETO DA DOAÇÃO.

Parágrafo único. A DOADORA não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do OBJETO DA DOAÇÃO ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Obriga-se o DONATÁRIO a:

a) aceitar, sem reservas, a transferência gratuita do veículo, isentando-se desse modo o DOADOR a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre o objeto da presente transferência;

b) efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes, e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação;

c) responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o OBJETO DA DOAÇÃO em bom estado de uso e conservação;

d) proceder, às suas custas, a retirada dos veículos junto à Gestão de Frota da SPRF-CE e, ao mesmo tempo, a transferência da propriedade daqueles junto ao respectivo órgão executivo estadual de trânsito, no prazo de até30 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste Contrato pelas partes.

e) responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o OBJETO DA DOAÇÃO ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados à DOADORA, ainda que subsidiariamente.

Parágrafo primeiro. Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte da DOADORA, das despesas com manutenção ou quaisquer outras relacionadas ao uso e/ou propriedade do OBJETO DA DOAÇÃO.

Parágrafo segundo. O veículo somente poderá ser utilizado pelo DONATÁRIO após ter sido incorporado ao seu patrimônio junto ao RENAVAM, bem como depois de completamente descaracterizado, isto é, retiradas quaisquer pinturas, grafismos, acessórios que remetam o veículo à DOADORA.

Parágrafo terceiro. O DONATÁRIO não poderá, sob pena de revogação unilateral da doação pela DOADORA, além da sujeição de seu representante a sanções penais e não penais, transferir gratuitamente a viatura recebida a qualquer pessoa física (natural) ou pessoa jurídica de direito privado, seja a que título for, durante o ano de 2022, abstendo-se assim de se passar por mero intermediador da doação, o que implica em desrespeito à vedação constante do art. 73, §10, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, conforme conclui o Parecer-Plenário nº 002/2016/CNU-Decor/CGU/AGU, item 63, II, parte inicial, aprovado pelo Advogado-Geral da União em 1º de julho de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INCORPORAÇÃO

O OBJETO DA DOAÇÃO será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACEITE E DAS DESPESAS

O DONATÁRIO declara que aceita o OBJETO DA DOAÇÃO, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas vigentes, não havendo repasse de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA NONA –DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato e seus eventuais Aditivos, como condição de eficácia, serão publicados no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do XXX, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº8.666/1993.

Parágrafo único. A DOADORA e DONATÁRIO obrigam-se a não realizar qualquer solenidade, tais como celebração de cerimônias

simbólicas, atos públicos, eventos, reunião de pessoas, para fins de divulgação, enfim, qualquer forma de exaltação da doação ou de seu recebimento, em obediência à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, sob pena de responsabilização do agente público que assim proceder, conforme recomenda o Parecer-Plenário nº 002/2016/CNU-Decor/CGU/AGU, item 63, V, aprovado pelo Advogado-Geral da União em 1º de julho de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO
Eventuais dúvidas, controvérsias ou quaisquer outras questões oriundas do presente Contrato de Doação de Bens Móveis, não solucionadas consensualmente pelos Partícipes, serão dirimidas sucessivamente:
I – Por submissão à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal – CCAF, mediante participação da Advocacia-Geral da União – AGU, nos termos do art. 16, XIII da IN 26/2013;
II – Pelo foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, em Fortaleza, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos ou situações não explicadas nas cláusulas deste ajuste serão decididos segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 9.373, de 2018, na Instrução Normativa nº 46/2021/PRFe no Código Civil vigente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais aplicáveis ao presente instrumento, independentemente de suas transcrições.

Estando, assim, as partes em plena concordância, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que atinja seus efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, ____/ _____ de 2022.
Partes:

GILSON ALVES DE OLIVEIRA	***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará	Prefeito do Município de Iguatu/CE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Documento assinado eletronicamente por EDNALDO DE LAVOR COURAS, Usuário Externo, em 23/03/2022, às 18:21, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por GILSON ALVES DE OLIVEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará, em 24/03/2022, às 15:28, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por CAMILA DE PAIVA LIMA RODRIGUES, Policial Rodoviário(a) Federal, em 28/03/2022, às 09:12, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DE AZEVEDO GAYOSO,Chefe do Núcleo de Governança e Análise Técnica substituto(a), em 28/03/2022, às 09:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitehttps://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador39816629e o código CRCB5680B67.

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:6CE246FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.05.05.03 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Luis da Mota Melo,s/n , Centro- Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.

CONTRATANTE: Secretaria da Inclusão e Promoção Social – Márcia Helena Santos Barreto.

CONTRATADO(A): REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, pois a beneficiária para a qual a casa foi locada foi contemplada com 01 (uma) casa pelo Programa Morar Melhor.
Locação de um imóvel situado na Rua Luis da Mota Melo, s/n, Centro- Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 25 de abril de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6AAAFCFE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.08.01 - OBJETO: Credenciamento de profissionais diversos, para prestação de serviços como: pedreiro, para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADOS:** FRANCISCO LIMA RODRIGUES, JUSTINO SOUZA SILVA, MATEUS GOMES LIMA, CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO QUINTO e JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita e das Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Juventude, Cultura, Esporte e lazer,

Infraestrutura e Controladoria Municipal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto**. MOTIVO:** Readequação Financeira**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de março de 2022**.**

Irauçuba - CE, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:55426B81

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

FRANCISCO MARCELO RIBEIRO SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 26 de Abril 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:390F569D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

JOSÉ TARCISIO CARNEIRO SOARES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 02 de Maio 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F4180335

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.02.08.01 – Gabinete da Prefeita e as Secretarias da Educação, Saúde, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte aéreo nacional e internacional através de reserva, marcação, remarcação, informações sobre frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época da emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e demais serviços correlatos, de interesse das Secretarias diversas do Município de Irauçuba-CE. **Contratada: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.538.995/0001-07, com o valor global de **R$ 144.375,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais)** referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Natalia Vitoria da Silva Botelho. **Contratante:** Gabinete da Prefeita – Secretaria da Educação – Secretaria da Saúde – Secretaria de Inclusão e Promoção Social – Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Secretaria de Governo e Planejamento e Secretaria da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Janaelle Mota Oliveira – Alexsandra Baraga de Sousa – Hérica Oliveira Pinheiro – Marcia Helena Santos Barreto – Ana Leila Facundo da Silva Alves – Maria Erilene Mota de Souza – Francisco das Chagas Alves Filho. **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de abril de 2022. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gab. - Próprio (Fonte 1500000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Sec. - Próprio (Fonte 1500100200); 0604 12 122 0002 2.027 – Sec. - Próprio (Fonte 1500100100); 2101 08 122 0002 2.062 – Sec. – Próprio (Fonte 1500000000); 2601 13 122 0002 2.083 – Sec. – Próprio (Fonte 1500000000); 1501 04 121 0002 2.057 – Sec. – Próprio (Fonte 1500000000); 2401 04 122 0002 2.076 – Sec. – Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.33.00/ 3.3.90.33.01.

Irauçuba/CE, 13 de abril de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA3BF343

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO SS-PP002/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 18 DE MAIO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP002/22, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E

ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATORIO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente na sala de licitações à Avenida Cel. João Correia, 298, Centro, ou pelos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba, 05/05/2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:79A2213E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 027/2022-PE, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECR. MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO DE JAGUARETAMA - CE**. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 10/05/2022 as 09h00mim, fim do acolhimento das propostas: 20/05/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 20/05/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 20/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br;www.bbmnet.com.br;http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 05 de Maio de 2022 -

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2F15F198

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 2021122101-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Concorrência Publica n.º 2021122101-SEIN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE**, conforme projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicío menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: S N DOS SANTOS ME, foi vencedora com valor total de R$ 1.246.418,51 (um milhão duzentos e quarenta seis mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta um centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 05 de Maio de 2022,

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:42B3336D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTOS ESCOLARES: CJA-4 E MESA COM 2 CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA – CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 06/05/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 19/05/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 19/05/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 19/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 05 de Maio de 2022 -

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C7FC503E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022-PE

A(O) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 018/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/05/2022

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
pelo menor lance de R$ 1.424.180,000 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/05/2022

Adjudicado para: MARIA HELENA RABELO BRITO, pelo menor lance de R$
369.989,090 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/05/2022

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
pelo menor lance de R$ 139.999,900 (Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/05/2022

Adjudicado para: MARIA HELENA RABELO BRITO, pelo menor lance de R$
208.569,590 (Duzentos e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/05/2022

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA,
pelo menor lance de R$ 236.148,700 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 05/05/2022

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
pelo menor lance de R$ 1.333.499,000 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 05/05/2022

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.424.180,000 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 05/05/2022

Homologado para: MARIA HELENA RABELO BRITO, C.N.P.J. nº 19.404.964/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 369.989,090 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 05/05/2022

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139.999,900 (Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 05/05/2022

Homologado para: MARIA HELENA RABELO BRITO, C.N.P.J. nº 19.404.964/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 208.569,590 (Duzentos e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 05/05/2022

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA,
C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 236.148,700 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 05/05/2022

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.333.499,000 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 05 de Maio de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0AFAAD9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0405001/22-GP DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de PROFISSIONAIS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jardim-CE, observadas as regras contidas no Edital da SME a ser publicado, que sucede a presente Portaria.
Art. 2º. Determinar que a seleção a que se refere o artigo primeiro, regida por esta Portaria e pelo edital competente, seja válida por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final.
Art. 3º. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, responsável por sua normatização, promoção, supervisão e acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados para sua composição os

seguintes servidores do quadro permanente, sob a presidência e coordenação do primeiro:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
ERICA ALVES DE FREITAS	13620	Coordenadora Pedagógica para o Atendimento da Educação Especial (AEE)
ZILDERLENI BARBOSA FELIZARDO CRUZ	10848	Coordenadora Pedagógica
MARIA CRISTIANA DE SOUZA LUCENA	3004	Diretora Escolar
HÉLIO JORGE DOS SANTOS	3018	Professor

Parágrafo único - São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores:
I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com a tabela constante no item 10.8 combinados com os requisitos para cada cargo constantes no Anexo I deste Edital;
III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a
comissão.
Art. 4º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 5º. Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria de Educação do município, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e a divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A04E57D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonia Moreira Gomes
Nome
025.678.851-02
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Hortifruticultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mutuca**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3B09850C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonielia Freitas Moreira
Nome
053.114.503-47
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Pedro II.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:137BA12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonio Bandeira Viana
Nome
541.396.513-34
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de pequeno porte no segmento Ovinocultura em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Tabuleiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4A9DF02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonio Humberto Palácio da Silva
Nome
016.111.453-92
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Apicultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mel.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:26B1CB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonio Lins de Souza Filho
Nome
955.351.523-15
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santa Maria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EF1A8661

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Edival Alves de Oliveira
Nome
214.000.833-20
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mala.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EF11911E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Elisangela Alves de Souza Felix
Nome
639.687.203-00
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:10256BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Fabrícia Fernandes Chaves
Nome
022.378.673 - 05
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Laginha.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C3B02FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francimilton Felex de Carvalho
Nome
699.403.713-49
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Tapera.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FA76175B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Leonardo Pereira Neto
Nome
046.195.233-56
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Tabuleiro do Arere.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D5387AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Zilvanildo Ferreira de Oliveira
Nome
083.532.263-75
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Pedro II.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:38D921AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Igor Mendes Facundo Leite
Nome
034.873.463-89
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baltazar**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3EDA5CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Lucas de Amorim Pereira
Nome
093.636.413-09
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serra Verde.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:47AD9C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Luiz Antonio da Silva Souza
Nome
308.297.618-29
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Timbaúba**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:645FA661

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Maria Lucivalda de Souza
Nome
054.629.663-77
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Lagoa do Bois.**
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F71EAA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Raimundo Nonato da Silva Souza
Nome
002.694.953-98
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Euzébio.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DA98E5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Ramonyê Martins Amorim
Nome
059.176.723 - 69
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Roçado de Dentro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4E0E72C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 638/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

EMENTA – INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022-2031 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVIERA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no âmbito da administração pública do Município de Madalena, o Plano Municipal da Primeira Infância 2022-2031, passam a vigorar conforme normas estabelecidas por esta Lei.

Art. 2° O presente PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA será implantado, gradualmente, pelo período decenal abrangendo os anos de 2022 a 2031 e visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 3º Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, o Marco Lógico, contendo as metas e ações estratégicas (ações finalísticas), o monitoramento e a avaliação dos resultados do PMPI.

Parágrafo único. As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:
I – Educação Infantil.
II – Criança com Saúde.
III – Assistência Social a Criança e suas Famílias.
IV – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças.
Art. 4º As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial para a Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Municipais nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 5° A aplicação do presente PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA no Município de Madalena abrangerá as seguintes Secretarias Municipais: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária Municipal.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 25 de abril de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI Nº 638/2022, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022-2031 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 25 de abril de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:9F675032

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 639/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

EMENTA – DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVIERA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O salário base dos profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias será reajustado no percentual de **11%** (onze por cento), cuja implantação se dará de forma escalonada, sendo **5,5%** (cinco vírgula cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022, e mais **5,5%** (cinco vírgula cinco por cento) a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 25 de abril de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI Nº 639/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 25 de abril de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:BF5CDB77

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0305.09/2022 - GAB. PROCESSO CARONA Nº. 009/2022 - PMM.

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.15.01/2021 - SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.01-SRP, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 02.0202.04.122.0402.2.002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 23.216,00 (vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA **–** CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MATHEUS TELES DO NASCIMENTO – Titular da empresa **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Madalena - CE, 03 de maio de 2022.

ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA
Chefe do Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:DE2F97F3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº024/2022/GP DE 02 DE MAIO DE 2022

EMENTA - DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DAS TAXAS INSTITUÍDAS NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 626/2021, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o disposto no art. 319 do Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os contribuintes do Município de Madalena poderão realizar o pagamento das taxas instituídas no âmbito da Lei Municipal nº 626/2021, de 15 de dezembro de 2021, em até **5 prestações mensais e sucessivas**, desde que o valor da parcela não fique abaixo de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.

Parágrafo único. A expedição dos alvarás e/ou documentos acessórios dar-se-á após o pagamento da 1ª (primeira) parcela.

Art. 2º - O inadimplemento parcial ou total das parcelas ocasionará a cassação do alvará concedido, a inscrição dos valores na dívida ativa, execução do débito, sem prejuízo de outras prescrições constantes do Código Tributário Municipal.

Art. 3º - A Secretaria de Administração e Finanças e o Departamento Tributário tomará as providências pertinentes à adequação dos sistemas de informática, bem como a regular expedição dos documentos de arrecadação e rigoroso controle das parcelas pagas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena/CE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:757EC166

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 025/2022/GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

EMENTA – DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MADALENA.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 34.722, de 30 de abril de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos do momento relativos à Covid-19, há segurança, segundos os especialistas, para que, além dos ambientes abertos, se retire, mantendo a recomendação, a obrigatoriedade do uso de máscaras pela população em ambientes fechados, à exceção de determinados locais onde é maior o risco de contaminação, **DECRETA:**

DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL

Art. 1º De 02 a 15 de maio de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no município de Madalena, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.

§ 1º No período do caput, deste artigo, será observado o seguinte:

I – manutenção do dever especial de confinamento, na forma dos arts. 6º, do Decreto Estadual n° 33.965, de 04 de março de 2021;

II – vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

III – o uso de máscaras de proteção na forma dos §§ 3º e 4º, deste artigo;

§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de controle da Covid-19.

§ 3º Além dos ambientes abertos, deixa também de ser obrigatório o uso de máscaras de proteção em ambientes fechados, à exceção do transporte coletivo, seus locais de acesso e dos equipamentos de saúde, tais como hospitais, policlínicas, clínicas médicas e odontológicas, postos de saúde e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

§ 4º Fica recomendado o uso de máscaras por idosos, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
Art. 2º É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive “arenhinhas”, para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvado o disposto neste Decreto.

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS DAS REGRAS GERAIS

Art. 3º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.

§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados no “site” oficial da Secretária da Saúde do Estado.

§ 2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação desta Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições.

§ 3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias
estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicos e
assistenciais relativos à Covid-19.
§ 4° Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário,
admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 4º Estão liberadas as atividades presenciais das instituições de ensino do município de Madalena.

§ 1º A autoridade sanitária poderá estabelecer em protocolos regras específicas para o controle sanitário do ensino presencial ofertado para alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos.
§ 2º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos e menores de 18 (dezoito) anos.
§ 3º Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais.
§ 4º Deverão as instituições de ensino assegurar a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial.
§ 5º As instituições de ensino deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores.
§ 6º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, respeitar o distanciamento mínimo, quando exigido, bem como as demais regras sanitárias previstas em protocolo geral e setorial, observado o disposto no § 1º, deste artigo, e dispensada a limitação de capacidade de alunos por sala.
§ 7º As instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do município de Madalena deverão cumprir o disposto na Lei Estadual n.º 16.929, de 9 de julho de 2019, em relação a todas as vacinas com aplicação definida pelas autoridades sanitárias.

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COMPORTAMENTAIS E RELIGIOSAS

Art. 5º Em todo o município, as atividades econômicas, comportamentais e religiosas já liberadas assim permanecerão, podendo funcionar sem restrição de horário e na ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente e mantidas as cautelas e o dever de cumprimento das medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes, nos termos deste Decreto.

Art. 6º Poderão ser realizados concursos e seleções públicas destinadas ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.

Art. 7º É obrigatório o uso de máscara de proteção modelo N95 e PFFE por profissionais em farmácias encarregados da coleta do exame da Covid-19.
Parágrafo único. A Sesa estabelecerá em protocolo, regras específicas quanto ao tipo de máscara a ser utilizada por profissionais e colaboradores de hospitais e demais unidades de saúde.
Art. 8º Os restaurantes e pousadas serão estimulados a se certificarem com o Selo Lazer Seguro, emitido pela Sesa.
Art. 9º Os eventos esportivos, individuais ou coletivo, estão autorizados, desde que respeitadas as medidas estabelecidas neste Decreto e em protocolo sanitário emitido pela Sesa.

DAS REGRAS APLICÁVEIS A EVENTOS

Art. 10 Os eventos esportivos, festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, abertos ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.

§ 1º Os eventos de que trata o caput, deste artigo, poderão ocorrer desde que tenham controle de acesso e o público utilize máscara de proteção, salvo em ambiente fechado, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

DO PASSAPORTE SANITÁRIO

Art. 11 O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, barracas de praia e academias, bem como a realização por hóspedes de "check in" em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.
§ 1º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público municipal.
§ 2º O acesso a serviços de ensino, saúde e assistência social será regido segundo protocolo específico a ser editado pela Secretaria da Saúde do Estado.
§ 3º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, sendo exigido, para aqueles com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, 3 (três) doses aplicadas, observadas as demais disposições deste artigo.
§ 4º Para aqueles com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos, caso comprovado pelo interessado não haver decorrido 4 (quatro) meses desde a aplicação da segunda dose, não será cobrada, para fins do disposto no § 3º, deste artigo, a terceira dose do imunizante no passaporte sanitário.
§ 5º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento,
§ 6º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.
§ 7º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis e pousadas, neste último caso apenas quanto àqueles situados em ambientes fechados, ficando excluídos da restrição os estabelecimentos cujos serviços sejam prestados em praça de alimentação sem espaço físico privativo.
§ 8º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.
§ 9º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.
§ 10 Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.
§ 11 Os teatros, cinemas, circos e demais estabelecimentos que, nos termos deste Decreto, tenham restrição na capacidade de atendimento poderão ampliá-la até a sua totalidade, desde que exijam o passaporte sanitário para ingresso no local pelo público, seus trabalhadores e colaboradores.
§ 12 Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos do §10, deste artigo, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde.
§ 13 O promotor ou responsável pelo evento deverá reter cópia do atestado previsto no § 8º, deste artigo, e encaminhá-la à autoridade sanitária.

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 12 Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.

§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado
sucessivamente em caso de reincidências.

§ 3º No exercício de sua atividade de fiscalização, quando a vigilância sanitária tiver ciência ou constatar casos de descumprimento das normas deste Decreto, deverá, além de adotar as medidas

administrativas de sua competência, cientificar os órgãos competentes, inclusive o Ministério Público.

§ 4º Além das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A Secretaria de Saúde do Município, de forma concorrente com os demais órgãos competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 14 Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da Covid-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da Sesa.
Art. 15 Permanecem vigentes a recomendação e o procedimento previstos, respectivamente, nos arts. 2º e 3º, do Decreto nº 34.196, de 07 de agosto de 2021.
Art. 16 Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020.
Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 02 de maio de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:FBB81A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0405.01/2022 - PE - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0405.01/2022 - PE - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 0405.01/2022 - PE - PMM**, com critério de julgamento MENOR MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h30min, do dia 18 de maio de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h:30min às 11h30min e 13h:30min às 16h00min.

Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:FC586BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0405.02/2022 - PMM

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 DE MAIO DE 2022 às 14h:00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL/ITEM, tombado sob o nº 0405.02/2022 - PMM, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ASSESSORIA TÉCNICA AOS CONSELHOS ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min.

Madalena – CE, 04 de Maio de 2022**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:8F43C9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PLANO/PROPOSTA DE TRABALHO

O **INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.562.903/0001-78, apresentou a esta Administração Pública Municipal, PROJETO EM APOIO À SAUDE**(EM ANEXO)**, visando, em mutua cooperação, garantir a sustentabilidade da saúde pública do Município através das **ÁREAS DE INTERESSE PACTUADAS**.
O referido Projeto contempla Plano de Trabalho elaborado com base no levantamento realizado por seus profissionais, mediante coleta de dados in loco. Ou seja, o estudo da situação da saúde foi feito em consonância com a realidade do Município, do qual resultou um diagnóstico que possibilitou a elaboração do projeto que envolve o apoio à sustentabilidade da saúde pública do Município.
Da análise acerca da CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL da entidade para execução do projeto, verificamos que o **INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE** demonstrou possuir expertise na prestação de serviços assistenciais de saúde, pois, desde a sua fundação, presta serviços exclusivos a saúde pública.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS que "PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante **TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 2204.01/2022 – SMS - CHAMADA PÚBLICA 002/2022-SECRETARIA DE SAÚDE, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal Nº 014/2022/GP, de 03 de Março de 2022 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos editadas pela Lei nº. 8.666/93,** autoriza o **INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE** a CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2021-SECRETARIA DE SAÚDE, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao referido Instituto de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.02 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.1003.2.083 – MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL e 10.301.1001.2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE. CNPJ: 10.508.935/0001-37. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.562.903/0001-78, com sede na Rua Paulo Gomes Tavares, nº

110, Luzardo Viana, Maracanaú/CE, CEP: 61.910-080, neste ato representada pelo (a) Senhor DANIEL VITOR LIMA DE OLIVEIRA, responsável legal desta instituição, inscrito no CPF nº. 064.827.143-90, RG nº. 20077434220, SSP/CE. PROCESSO Nº. **TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 2204.01/2022 – SMS - CHAMADA PÚBLICA 002/2022-SECRETARIA DE SAÚDE, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal Nº 014/2022/GP, de 03 de Março de 2022**.

Publique-se:

Madalena - Ceará, 05 de Maio de 2022

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

Portaria: 133/2021/GP
Comissão Especial de Qualificação Das Organizações Sociais

JANA ERLI GUERRA DE SOUSA
Presidente (a)

ANTÔNIO GIDEON LAURENTINO DE LIMA
Secretário

KARINE YNGRID DA SILVA PINHO
Membro

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:079AD140

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2150301/2022 – OBJETO: Marcar a data e hora para abertura de Proposta de Preços da licitação de Contratação de Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão pública e planejamento estratégico, com acompanhamento dos processos em trâmite no Tribunal de Contas, junto ao Gabinete da Prefeita, Procuradoria Jurídica e Controladoria da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **DATA e HORA DA ABERTURA:** 09/05/2022, às 9h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 05/05/2022 **–**

BRENO MOTA DE SOUSA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:1601BC36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.02.11.02/TP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO, NA VILA HOLLYWOOD, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. **Empresas classificadas**: 1º lugar: PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA. (**R$ 69.500,87**); 2º lugar: PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (R$ 71.140,83); 3º lugar: ANDREIA DA SILVA GONCALVES (R$ 71.989,59); 4º lugar: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI (R$ 72.224,89); 5º lugar: AR EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI (R$ 74.647,78); 6º lugar: LEAL EMPREENDIMENTOS (R$ 75.130,02); 7º lugar: M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI (R$ 76.679,11); 8º lugar: VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA (R$ 76.743,09); 9º lugar: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 78.512,16); 10º lugar: LIMAS JUNIOR SERVICES EIRELI (R$ 79.071,20); 11º lugar: AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. (R$ 80.774,67); 12º lugar: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 81.400,31); 13º lugar: ID CONSTRUTORA LTDA (R$ 83.587,82); 14º lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (R$ 83.728,95); 15º lugar: ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (R$ 84.619,19); 16º lugar: ROMA CONSTRUTORA EIRELI (R$ 85.210,70); 17º lugar: ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 86.001,54); 18º lugar: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 86.964,15); 19º lugar: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (R$ 87.720,74); 20º lugar: G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (R$ 88.231,19); 21º lugar: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI (R$ 90.664,88); 22º lugar: S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA (R$ 91.081,50); 23º lugar: ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 91.167,69); 24º lugar: T A FRANCA SERVICOS (R$ 91.169,31); 25º lugar: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA. (R$ 91.181,68); 26º lugar: VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (R$ 91.239,39); 27º lugar: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA (R$ 92.678,72); 28º lugar: REAL SERVICOS EIRELI (R$ 93.317,42); 29º lugar: EVOLUCAO CONSTRUTORA EIRELI (R$ 96.246,25) e 30º lugar: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (R$ 98.796,51). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 05 de maio de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:1BE07CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.01/TP**.** Objeto: **REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE**. Empresa vencedora: **SOLUT – SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI.** Valor total: (R$ 660.894,97). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 04 de Maio de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:11892D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.02.02-SMS

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.458.279/0001-63. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.

Valor: R$ 11.296,85 (Onze Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Signatários: Maria Evania Sousa Furtado e Leandro e Jose Vieira Soares.

Mauriti/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:68DBD016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.02.01-SMS

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa M. K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas EIRELI, CNPJ: 21.062.777/0001-50. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). Signatários: Maria Evania Sousa Furtado e Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas.

Mauriti/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:3257F16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2022.01.31.01/ SMS

O Município de Mauriti torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2022.01.31.01/ SMS** decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.07.01/PE/SRP cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1102.10.303.1005.2.071 – Gerenciamento da Assistência Farmacêutica. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lucineide de Sousa Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Evania Sousa Furtado.

Mauriti/CE, 04 de Maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:16B0894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2022.02.08.04/SMS

O Município de Mauriti, torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2022.02.08.04/SMS** decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.07.01/PE/SRP cujo objeto é a ***Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE***.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATADA**: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1102.10.303.1005.2.071 – Gerenciamento da Assistência Farmacêutica.**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Jose Sales Silveira de Almeida.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Evania Sousa Furtado.

Mauriti/CE, 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:25731302

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 007/2021

Acusado(a): Maria Elizabete de Sousa Domingos
Advogado: José Arthur de Sousa Machado – OAB/CE n. 43837

FASE DE RECURSO – DECISÃO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar n. 007/2021, instaurado pela Portaria nº 007/2021-PAD, de 03 de agosto de 2021, da lavra do Exmo. Sr. Gustavo Vasconcelos Bispo, Secretário de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, devidamente publicada, tendo por objetivo apurar a atuação funcional do(a) servidor(a) **Maria Elizabete de Sousa Domingos**, Professora, matrícula funcional nº 00814, lotada na Secretaria de Educação de Meruoca, que, teria supostamente praticado a seguinte irregularidade: RECEBIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO INSS CUMULADA COM REMUNERAÇÃO ADVINDA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA EM DISSONÂNCIA DO ART. 33, INC. V E ART. 132, INC. XIII DA LEI MUNICIPAL N. 584/2003.
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, empós o processamento regular do feito, com observância ao contraditório e ampla defesa, opinou pela **PENA DE DEMISSÃO** por força da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.
Acolhi integralmente o relatório final da Comissão Processante, cuja decisão foi devidamente publicada em 03 de maio de 2022.
O(a) servidor(a) processado(a) foi devidamente intimada/notificada da decisão, por intermédio de seu patrono, em 03 de maio de 2022.
Em 04 de maio de 2022, inconformada a parte processada interpôs recurso administrativo, suscitando, resumidamente, que o município de Meruoca viola a decisão de caráter vinculante do STF, tomada no RE 1302501 RG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/06/2021 (Repercussão Geral – Tema 1150), posto que a aposentadoria da servidora aposentada se deu anterior a submissão do concurso público para professor, este com posse em 29 de dezembro de 2005.
O(a) recorrente pede provimento do recurso para anular a decisão de demissão e, consequentemente, a sua permanência no serviço público municipal.
É o relatório. Decido.
Conheço do recurso administrativo por ser tempestivo (art. 107, Lei n. 584/2003).
Recebo a irresignação no seu efeito meramente devolutivo (art. 108, Lei n. 584/2003).
Dispenso a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, por exaurimento da fase instrutória.
O município de Meruoca adota o RGPS de seus servidores públicos, ou seja, é filiado ao INSS para o custeio dos benefícios previdenciários, conforme dispõe o art. 185 da Lei n. 584/2003.
O art. 33, inc. IV, do Estatuto municipal, aduz que:
Art. 33. A vacância do cargo público decorrerá de:
(...)
IV - aposentadoria;

O próprio STF ao julgar caso concreto do Município de Meruoca, nos autos da Rcl n. 32.843/CE, assim decidiu:
(...) Ademais, a aposentadoria da reclamante pelo RGPS ocorreu em virtude da inexistência de regime jurídico próprio do Município de Meruoca/CE. Nesse passo, convém registrar que o art. 33, V, da Lei Municipal de Meruoca/CE 584/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) dispõe que a aposentadoria é uma das hipóteses de vacância do cargo. Assim, a pretensão da reclamante não encontra abrigo na jurisprudência deste Tribunal, pois "concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando no mesmo cargo declarado vago e cumule provimentos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público" sem concurso público (ARE 737.303, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). *(STF, Rcl n. 32.843/CE, Min. Luiz Fux, jul. 24/03/2020).*
A aplicação da norma estatutária local (art. 33, inc. IV) é constitucional, conforme já decidiu a Corte Constitucional.
No mesmo giro, o § 14 do art. 37 da CF/88 aduz:
*§ 14. **A aposentadoria concedida** com a utilização de tempo de contribuição **decorrente de cargo**, emprego ou função pública,*

inclusive do Regime Geral de Previdência Social, ***acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição***.

O STF ao julgar o RE 1.302.501 - Repercussão Geral – Tema 1150. Fixou a seguinte tese:
"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, **não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se**, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade". STF. Plenário. RE 1302501 RG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/06/2021 (Repercussão Geral – Tema 1150).

Analisando com acurácia as provas contidas nos autos, em especial, a Carta de Concessão de fl. 42, a recorrente de fato aposentou-se, por tempo de contribuição, em 18 de maio de 1998. Já o documento de fl. 69 revela que a recorrente tomou posse no cargo de Professor, empós submissão a NOVO concurso público, em 29 de dezembro de 2005.
Diante de tal caso, diverso de outros PADs já julgados, vê-se que a situação da recorrente é excepcionalíssima o que nos leva a reforma da decisão anteriormente exarada.
A recorrente aposentada em 1998 se submeteu a NOVO concurso público realizado por esta municipalidade 6 (seis) anos após a aposentadoria. Lembramos que, o procedimento de nomeação/posse é submetido a procedimento administrativo interno, pressuposto indispensável de legalidade para a entrada do servidor em exercício.
Tanto o § 14 do art. 37 da CF/88 quanto à decisão do STF (Plenário - RE 1302501 RG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/06/2021 (Repercussão Geral – Tema 1150)) afirma que a vacância do cargo se dará SOMENTE com a aposentadoria por tempo de contribuição decorrente do cargo que gerou o rompimento do vínculo.
Ante o exposto, dou provimento ao recurso interposto por Maria Elizabete de Sousa Domingos – nº 00814, para JULGAR IMPROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se.
Intime-se.
Arquive-se.

Paço municipal de Meruoca/Ce, em 05 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:5993A183

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços N° 1701.01/2022 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAMILOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1701.01/2022. Empresas com propostas Desclassificadas: F. AIRTON VICTOR – ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; R S M PESSOA EIRELI – ME; PAVCON PAVIMENTACÃO E CONSTRUÇÃO – ME; CONSTRUTORA AG EIRELI – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME. Empresas com propostas Classificadas: CONSTRUTORA AC LTDA – ME; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; HABITE ENGENHARIA EIRELI – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME e LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. VENCEDOR: CONSTRUTORA AC LTDA – ME, no valor global de R$ 317.059,64 (trezentos e dezessete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Meruoca - Ce, 04 de maio de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:8581B886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Cicero Alves Figueiredo, Gestor/Presidente do CORES - Cariri Oriental, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.05.04.1.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, junto ao Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.**Empresa a ser contratada:**J S D DE SOUZA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.186.250/0001-60.**Valor Global:**R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**Fundamento Legal:**Artigo 24, inciso II c/c com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Gestor/Presidente do CORES - Cariri Oriental.

Brejo Santo/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:6FB4DBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.03.31.1, sendo o seguinte: a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email:milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 05 de maio de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C5D870AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.11.24.001-01;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.11.24.001;MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOSN° 026/2021;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei

10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS; CONTRATADA: DRENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº**23.246.832/0001-98;OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 118.178,25 (Cento e Dezoito Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 30 de Março de 2023;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Jorge Henrique Morais dos Santos;**Pela Contratada:**José Wilson dos Santos Araújo;**

Milagres-Ceará, 31 de Março de 2022.

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Estradas
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:8512CCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.20.1

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.04.20.1, sendo o seguinte: A Empresa - ANTONIO REGINALDO PEREIRA LEANDRO, consagrou-se vencedora do LOTE ÚNICO, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico:www.licitacoesmilagres.com.brou pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 05 de maio de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A9D2D06D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022SASS-PE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022SASS-PE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, oriundo do Processo nº **2022.05.04.01**, cujo objeto é **Contratação de empresa para capacitar os Profissionais, Conselheiros e Gestores do SUAS, através de um conjunto de capacitações, na perspectiva da prestação qualitativa de programas, projetos, serviços e benefícios aos usuários da política de Assistência Social, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **06/05/2022**. Abertura das Propostas: **23/05/2022** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00h às 12:00 h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 05 de maio de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4F9A5140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022SASS-PE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022SASS-PE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, oriundo do Processo nº **2022.05.04.02**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em ofertar Serviços de Entretenimento para crianças e adolescentes, bem como guloseimas, pipocas, café da manhã e almoço, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **06/05/2022**. Abertura das Propostas: **24/05/2022** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00h às 12:00 h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 06/05/2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DF8A3A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022DIVE – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira deste município torna público o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022DIVE – SECRETARIAS DIVERSAS, oriundo do Processo nº 2022.05.04.02, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/05/2022. Abertura das Propostas: 19/05/2022 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 05 de maio de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7199BEAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação

cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de Consultoria e Assessoria ao Sistema Municipal na área de planejamento, monitoramento e controle, junto às Secretarias Diversas do município de Mombaça, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **01 - CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP,** com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 2120, Sala 801, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.128.558/0001-04, Inscrição Municipal nº 194306-5, vencedora da presente licitação, no valor global de 60.000,00 (sessenta mil reais).

MOMBAÇA - CE, 05/04/2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:613F01A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de Consultoria e Assessoria ao Sistema Municipal na área de planejamento, monitoramento e controle, junto às Secretarias Diversas do município de Mombaça, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **01 - CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP,** com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 2120, Sala 801, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.128.558/0001-04, Inscrição Municipal nº 194306-5, vencedora da presente licitação, no valor global de 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

MOMBAÇA - CE, 05/04/2022.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:20387117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05052201EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05052201EDUC.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de Consultoria e Assessoria ao Sistema Municipal na área de planejamento, monitoramento e controle, junto às Secretarias Diversas do município de Mombaça.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.122.0004.2.036	3.3.90.39.00	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R$ 60.000,00, (sessenta mil reais), com valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência inicial a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A):** ANTONIA MARLY DE AQUINO (Representante Legal) da empresa CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

MOMBAÇA - CE, 05 de maio de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C8F7FFCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05052201FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05052201FINA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de Consultoria e Assessoria ao Sistema Municipal na área de planejamento, monitoramento e controle, junto às Secretarias Diversas do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE FINANÇAS	0401.04.122.0004.2.010	3.3.90.39.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência inicial a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Finanças. **ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A):** ANTONIA MARLY DE AQUINO (Representante Legal) da empresa CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

MOMBAÇA - CE, 05 de maio de 2022.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:43F14ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022ESPJ-CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – A **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital **001/2022ESPJ-CP** de **TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM MUNICIPAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE (REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO - 2022), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA**, CONFORME LEGISLAÇÃO CORRELATA (DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2018) E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA, COM FIM DE CONTRATAÇÃO DOS GRUPOS CONFORME CITADOS ACIMA, com prazo para a entrega da documentação até às 14:00h do dia 07 de junho de 2022, quando dará início à sessão de julgamento,

na Sala da CPL, situada à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 05 de maio de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D0C8FA95

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 09/2022 SMS 10° CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS NA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO EDITAL 0001/2021-SMS

A secretária Municipal de Saúde, Liane Evangelista Alencar, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021, divulga a 10ª convocação da seleção de contratação temporária.

Convoca o profissional a se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, **no dia 10 de Maio de 2022** horário 08:00h às 12:00h e 14: 00h às 17:00h munidos dos documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e Comprovante de residência.

MOTORISTA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
05	06	FRANCISCO JORDEM BEZERRA LIMA	CONVOCADO

Mombaça- Ce, 05 de maio de 2022

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:658E1B13

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 10 /2022 SMS RESUTALDO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA (EDITAL Nº 08/2022SMS)

A secretária Municipal de Saúde**, Liane Evangelista Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, **divulga resultado final e convocação dos aprovados** da seleção de contratação temporária (EDITAL Nº 08/2022-SMS) Médico Cardiologista
Os candidatos **aprovados** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, no dia **10 de maio de 2022, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h,** munidos dos documentos pessoais: cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	01	SAVIO LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	APROVADO

Mombaça-CE, 05 de maio de 2022.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EE2E4555

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-002/2022-SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) SUBESTAÇÕES DE 150KVA PADRÃO ENEL, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ E NA CRECHE TIPO "B" PADRÃO FNDE (POR TRÁS DO CENTRO ADMINISTRATIVO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO JUNTO A ENEL, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE MAIO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9BBC6887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2022.

Convoca os candidatos aprovados na Seleção Pública de professores temporários de educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais e anos finais e educador físico - EDITAL Nº 01/2022, junto à Secretaria de Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da Seleção Pública de professores temporários de educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais e anos finais e educador físico - EDITAL Nº 01/2022, através do DECRETO N° 22/2022 de 05 de abril de 2022.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I deste edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal deste município (na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda), entre os dias **06 a 11 de abril de 2022**, das 08:30h às 12:00h. Com a finalidade de apresentarem toda a documentação exigida para contratação temporária, conforme **item 9, do Edital nº 01/2022**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de maio de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

ANEXO I-EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2022.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

Ordem	EDUCAÇÃO INFANTIL
25	Lucicleia Chandú de Lima
26	Raimunda Galdino de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de maio de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:32BCECD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.03

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE006/2022.03** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: GABINETE DA PREFEITA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.003, Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.47

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cláudio Martins Bezerra

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCELIO ABREU RODRIGUES

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:BE708DCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.23

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.23

O Ordenador de Despesas do GABINETE DA PREFEITA/DEMUTRAN do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *GABINETE DA PREFEITA/DEMUTRAN*.

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA/DEMUTRAN.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0101.04.0142.2.001/0101.04.122.0142.2.003 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.21.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	*R$ 5.788,05 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Elida Maria Lopes Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:C0EA0342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº PAD-GAB – 002/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar PAD-GAB - 002/2021, com o intuito de apurar supostas irregularidades nas condutas dos servidores municipais FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU CEDRO, ELIANA MARIA ARAGÃO MESQUITA e CLEIBER ALVES DE SOUSA;

CONSIDERANDO o teor dos depoimentos e provas juntadas ao processo;

R E S O L V E:

Art. 1º **DECIDIR PELA IMPROCEDÊNCIA** da acusação feita em face dos agentes de trânsito **FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU CEDRO, ELIANA MARIA ARAGÃO MESQUITA e CLEIBER ALVES DE SOUSA,** uma vez que não fora identificada nenhuma conduta irregular praticada pelos servidores, extinguindo-se o Processo Administrativo Disciplinar PAD-GAB - 002/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de abril de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D8F81D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.02

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE006/2022.02** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração e Finanças

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÃNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088,

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.47

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA	R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais),

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cláudio Martins Bezerra

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MIRELLA SOARES AGUIAR PEDROZA

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mirella Soares Aguiar Pedroza
Código Identificador:6C56F11C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.22

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*.

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1501.04.122.0142.2.088 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.21*.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	*R$ 60,00 (sessenta reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Elida Maria Lopes Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Mirella Soares Aguiar Pedroza.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirella Soares Aguiar Pedroza
Código Identificador:21B68877

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.06

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Secretaria de Agricultura de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE006/2022.06** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *SECRETARIA DE AGRICULTURA*

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÃNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRÍCOS**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0401.04.122.0132.2.006, Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.47*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cláudio Martins Bezerra

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Julieta Martins Araújo
Código Identificador:D8A40073

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.24

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.24

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.*

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0401.04.122.0132.2.006 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.21*.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	*1.811,23 (mil oitocentos e onze reais e vinte e três centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Elida Maria Lopes Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Maria Julieta Martins Araujo.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Julieta Martins Araújo
Código Identificador:CE3E224D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.08

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE006/2022.08** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *SECRETARIA DE CULTURA*

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1101.13.122.0128.2.073*

Elemento/Subelemento*: 33.90.40.00/33.90.40.47*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA	R$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cláudio Martins Bezerra

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:8F15838C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.27

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.27

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *SECRETARIA DE CULTURA.*

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1101.13.122.0128.2.073 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.21*.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	*1.893,35 (mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Elida Maria Lopes Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei Da Silva Souto.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:EDACEEF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE006/2022.01** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ABSORÇÃO Á**

CONEXÕES SIMULTÃNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027, 1401.12.361.0002.2.080 e 1401.12.365.0002.2.084 – Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.47

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA	R$ 132.300,00 (cento e trinta dois mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cláudio Martins Bezerra

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Jose Amilton Gomes Martins

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:8C76CD23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.20

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.*

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0801.12.361.0002.1.025/1401.12.361.0002.2.080/1401.12.365.0002.2.084 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.21.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	*R$ 175.522,42 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Elida Maria Lopes Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Amilton Gomes Martins.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:9B83C33A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.04

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE006/2022.04** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÃNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.021

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.47

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA	R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cláudio Martins Bezerra

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:933D5E18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.26

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.26

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual **nº GM-PE006/21.21,** que tem por objeto *AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO*, resultante do Pregão Eletrônico **nº GM-PE006/21.**
ONDE SE LÊ: "GM-PE006/21.21"; "20 de Janeiro de 2022". **LEIA-SE:** "GM-PE006/21.26"; "01 de Fevereiro de 2022", respectivamente.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:B0A9122D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.05

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE006/2022.05** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0601.18.122.0141.2.017, Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.47*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA	R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cláudio Martins Bezerra

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:814A4DE0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.25

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.25

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*.

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0601.18.122.0141.2.017 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.21*.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	*1.796,92 (mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Elida Maria Lopes Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Pedro Veras De Lira.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:314B20DF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.07

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE006/2022.07** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *SECRETARIA DE SAÚDE*

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0901.10.122.0018.2.039, 0901.10.301.0136.2.044, 0901.10.301.0136.2.046, 0901.10.301.0136.2.047 e 0901.10.302.0021.2.049.*

Elemento/Subelemento*: 33.90.40.00/33.90.40.47*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA	R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cláudio Martins Bezerra

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:C6A2EC1B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.28

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *SECRETARIA DE SAÚDE*.

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0901.10.122.0018.2.039 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.21*.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	*174.295,59 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Elida Maria Lopes Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisca Maria Bezerra Dos Santos.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:F833567B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2022.09

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE006/2022.09** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ABSORÇÃO Á CONEXÕES SIMULTÃNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.051, 1001.08.244.0137.2.061 e 1001.08.244.0137.2.066

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.47

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA	R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cláudio Martins Bezerra

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:03B85316

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/21.21

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*.

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1001.08.244.0137.2.066/1001.08.244.0137.2.061/1001.08.244.0137.2.060/1001.04.122.0137.2.051 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.21.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	*R$ 12.877,74 (doze mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Elida Maria Lopes Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Ana Maria De Paiva Bezerra.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:D02D5E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ JAIR SOARES RODRIGUES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Jair Soares, localizado no Sitio Diogo, Distrito Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:83271ABB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.01.21.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.01.21.01.01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.12.122.0021.2.030,
0901.10.122.0021.2.049,
0901.10.122.0021.2.050,
0902.10.122.00112.2.058,
0902.10.301.0112.2.060,
0902.10.302.0113.2.062,
0902.10.305.0119.2.069,
0903.10.302.0113.2.072,
1001.08.244.0021.2.079,
1002.08.243.0021.2.084,
1002.08.244.0073.2.087,
1002.08.244.0073.2.088,
1002.08.244.0074.2.089,
1003.08.243.0078.2.098,
0401.04.123.0021.2.006,
0501.15.122.0021.2.009,
1101.04.452.0251.2.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

LOTE	VENCEDORA	VALOR LOTE	VALOR EXTENSO
LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO	**MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**	**R$ 369.400,00**	TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS
VALOR TOTAL MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: R$ 369.400,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)			

VALOR GLOBAL: R$ 369.400,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR- JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **ORGAOS PARTICIPANTES-** ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 08 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:66FC2DC3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.01.21.01.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.01.21.01.02** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.12.122.0021.2.030,
0901.10.122.0021.2.049,
0901.10.122.0021.2.050,
0902.10.122.00112.2.058,
0902.10.301.0112.2.060,
0902.10.302.0113.2.062,
0902.10.305.0119.2.069,
0903.10.302.0113.2.072,
1001.08.244.0021.2.079,
1002.08.243.0021.2.084,
1002.08.244.0073.2.087,
1002.08.244.0073.2.088,
1002.08.244.0074.2.089,
1003.08.243.0078.2.098,
0401.04.123.0021.2.006,
0501.15.122.0021.2.009,
1101.04.452.0251.2.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 195.984,50 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: ELISS CARLA LIMA FELIX
ASSINA PELA CONTRATADA: ELISS CARLA LIMA FELIX

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR- JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **ORGAOS PARTICIPANTES-** ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 08 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6CDC01C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.01.21.01.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.01.21.01.03** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.12.122.0021.2.030,
0901.10.122.0021.2.049,
0901.10.122.0021.2.050,
0902.10.122.00112.2.058,
0902.10.301.0112.2.060,
0902.10.302.0113.2.062,
0902.10.305.0119.2.069,
0903.10.302.0113.2.072,
1001.08.244.0021.2.079,
1002.08.243.0021.2.084,
1002.08.244.0073.2.087,
1002.08.244.0073.2.088,
1002.08.244.0074.2.089,
1003.08.243.0078.2.098,
0401.04.123.0021.2.006,
0501.15.122.0021.2.009,
1101.04.452.0251.2.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 552.697,88 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: JM DONNA DE FREITAS ARAUJO
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAUJO

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR- JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **ORGAOS PARTICIPANTES**- ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 08 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:49F90815

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.01.21.01.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.01.21.01.04** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.12.122.0021.2.030,
0901.10.122.0021.2.049,
0901.10.122.0021.2.050,
0902.10.122.00112.2.058,
0902.10.301.0112.2.060,
0902.10.302.0113.2.062,
0902.10.305.0119.2.069,
0903.10.302.0113.2.072,
1001.08.244.0021.2.079,
1002.08.243.0021.2.084,
1002.08.244.0073.2.087,
1002.08.244.0073.2.088,
1002.08.244.0074.2.089,
1003.08.243.0078.2.098,
0401.04.123.0021.2.006,
0501.15.122.0021.2.009,
1101.04.452.0251.2.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 331.995,00 (**TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: MIZAEL GONÇALVES DE SOUSA – ME
ASSINA PELA CONTRATADA: MIZAEL GONÇALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR- JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **ORGAOS PARTICIPANTES**- ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 08 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C32F5101

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.01.21.01.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.01.21.01.05** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.12.122.0021.2.030,

0901.10.122.0021.2.049,
0901.10.122.0021.2.050,
0902.10.122.00112.2.058,
0902.10.301.0112.2.060,
0902.10.302.0113.2.062,
0902.10.305.0119.2.069,
0903.10.302.0113.2.072,
1001.08.244.0021.2.079,
1002.08.243.0021.2.084,
1002.08.244.0073.2.087,
1002.08.244.0073.2.088,
1002.08.244.0074.2.089,
1003.08.243.0078.2.098,
0401.04.123.0021.2.006,
0501.15.122.0021.2.009,
1101.04.452.0251.2.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 163.939,20 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: PRIME COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MACELO RODRIGUES DOS SANTOS

ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR- JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); **ORGAOS PARTICIPANTES**- ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 08 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5E5BBF64

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.04.20.01, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 003/2022 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.006/2021-A-SRP, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2021- PERP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2022.04.20.01**, resultante do processo Carona nº **003/2022** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.006/2021-A-SRP, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2021- PERP.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE:	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE	05.01.15.122.0021.2.009 Gestão Administrativa do Setor de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES BASCULANTES E PIPA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	PREÇOS TOTAL R$
2022.04.20.01	CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI - INSCRITO NO CNPJ Nº 39.420.606/0001-11 - INSCRITO NO CNPJ Nº 39.420.606/0001-11 - ENDEREÇO: AV MARIA AMELIA PESSOA CARDOSO, 1606 - RIACHO SAO FRANCISCO - CANINDE/CE - CEP: 62.700-000	R$593.071,00

VALOR GLOBAL R$ 593.071,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL E SETENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **de 12 (doze) meses**, contados da data da assinatura deste termo de contrato. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, dentro do ano orçamentário.
ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2022.

ORÓS-CE, 20 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6B6BA403

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.08.31.02-10

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº **2021.08.31.02-10,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 8.375,16 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS),** para **R$ 10.461,79 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ **2.086,63** (dois mil e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,91% (vinte e quatro e noventa e um décimos por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA (ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO).

Orós-CE, 18 de abril de 2022.

FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:07D3A569

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.08.31.02-11

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº **2021.08.31.02-11,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **10.350,20 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS),** para **R$ 12.930,59 (DOZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **2.580,39 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,93% (vinte e quatro e noventa e três décimos por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA (ORDENADOR/SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO).

Orós-CE, 18 de abril de 2022.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador/Secretário Da Secretaria De Finanças E Orçamento.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:04857522

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.08.31.02-12

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº **2021.08.31.02-12,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 11.575,10 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS),** para **R$ 14.457,06 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **2.881,96 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,90% (vinte e quatro e noventa décimos por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-CE, 18 de abril de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo..

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:16925A42

LICITAÇÃO
'EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.08.31.02-13

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº **2021.08.31.02-13,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 3.445,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS),** para **R$ 4.294,82 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 849,62 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),** gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,66% (vinte e quatro e sessenta e seis décimos por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE).

Orós-CE, 18 de abril de 2022.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7B1D0A6F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.08.31.02-14

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº **2021.08.31.02-14,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 2.547,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** para **R$ 3.175,77 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 628,27 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS),** gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,66% (vinte e quatro e sessenta e seis décimos por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA).

Orós-CE, 18 de abril de 2022.

JOÃO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F5C9DDD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.08.31.02-15

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº **2021.08.31.02-15,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 14.341,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS),** para **R$ 17.914,57 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE REAIS).** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 3.573,57 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS),** gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,92% (vinte e quatro e noventa e dois décimos por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-CE, 18 de abril de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1033967B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.08.31.02-16

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº **2021.08.31.02-16,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 34.083,10 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS),** para **R$ 37.258,87 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 8.512,17 (OITO MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),** gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,97% (vinte e quatro e noventa e sete décimos por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADORA/SECRETARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-CE, 18 de abril de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora/Secretaria Da Secretaria De Saúde.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AF9E789A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.08.31.02-17

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº **2021.08.31.02-17,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DO ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. ECONOMICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 4.206,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS),** para **R$ 5.247,39 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 1.040,59 (UM MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS),** gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,74% (vinte e quatro e setenta e quatro décimos por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSÉ NUNES ANDRADE (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. ECONOMICO).

Orós-CE, 18 de abril de 2022.

JESSÉ NUNES ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistencia Social e Desenv. Economico.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6E97F67A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.08.31.02-18

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº **2021.08.31.02-18,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES) E COFFEE BREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 20.751,70 (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS),** para **R$ 25.925,44 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 5.173,74 (CINCO MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS),** gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,93% (vinte e quatro e noventa e três décimos por cento) no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO (ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN).

Orós-CE, 18 de abril de 2022.

SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador De Despesas Da Autarquia Municipal De Transito - DEMUTRAN.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F81CBAE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 040501/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **Isaac Lennon de Andrade Moura,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 04 de maio de 2022, para junto ao Gabinete do Deputado Elmano de Freitas tratar sobre a possibilidade de estadualização da estrada que liga o Distrito de São José do Município de Palhano á comunidade de Medeiros em Beberibe. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:0A6F8D59

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.211/2022

05 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo no dia 09 de maio de 2022, no período de 07:00 às 12:00 horas nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, FRANCISCO ERISSON FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, municipais, aos eventos e comemorações aos 64 (sessenta e quatros) anos de emancipação politica do Município de Palhano-CE.

RESOLVE:

Art. 1º- Decreta Ponto Facultativo no dia 09 de Maio de 2022, no período entre 07:00 às 12:00 horas, em virtude da comemoração aos 64 anos de emancipação política deste município.
Art. 2º- Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, educação, limpeza pública, defesa civil, vigilância sanitária e setor de licitações.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, ao 05 dia do mês de maio do ano de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:527F3D23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-FG

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final, referente ao Pregão Presencial nº. **012/2022-SEDUC**, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES E AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DO MAIS PAIC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**; tornam público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, ao respectivo vencedor, a saber: **ANA MARIA SAMPAIO GOMES PLANZO 03703862300 – CNPJ Nº 26.715030/0001-78,** Valor Global **R$ 88.924,80 (Oitenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).**

Penaforte-CE**,** 05 de Maio de 2022.

MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA
Sec. de Educação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:4323FBD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022,DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE do município de Piquet Carneiro, quadriênio 2022/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no usos das atribuições legais que a Lei Organica do Município lhe confere.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei federal nº 11.947/2009, de 16/06/2009, que regulamentou os Conselhos de Alimentação Escolar-CAE, e a Lei municipal nº414/2022, de 11/04/2022, que dispõe da reestruração do Conselho de Alimentação Escolar-CAE,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do município de Piquet Carneiro/CE, conforme indicado pela entidade que representa, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução por igual período:
Representante do Poder Executivo:
Titular: Luciele Machado Lima - CPF 893.599.333-68
Suplente: Emanuele Vieira Pinheiro - CPF 018.556.123-30
Representantes dos Trabalhadores de Educação e Discentes:
Titular: Juliana Maíra de Góis- CPF 028.126.133-43
Suplente: Giliarde Aires Pinheiro - CPF 047.696.253-67
Titular: Isabela Pereira de Abreu – CPF 084.358.503-07
Suplente: Deuzélia de Moura Bezerra – CPF 066.096.485-65
Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Francimacia Vicente da Silva Lima – CPF 043.272.243-24
Suplente:Flávio Isaias da Silva – CPF 040.948.213-76
Representantes da Sociedade Civil:
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Francisca Ronalda Diana Lacerda Silva - CPF 395.109.644-68
Suplente: Francisca Regina Neta - CPF 300.765.278-24
Associação dos Produtores Rurais da Região de Macambira:
Titular: Antônia Ângela das Flores –CPF 333.793.088-38
Suplente:Gerlânia Almeida de Lima - CPF 357.166.008-08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se- Publique-se – Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro,em 05 de maio de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:9D2BFCDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Designa ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Francisco Niclézio Bezerra Vieira, CPF nº 002.144.223-13 e RG 2000098085124 Ordenador de Despesas da unidade administrativa Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de maio de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:9B280676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Piquet Carneiro procederá a alienação de bens dominicais, para posterior venda, utilizando a modalidade licitatória do leilão, conforme estabelece o art. 22, § 5, da Lei federal nº 8666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessário o estabelecimento de valores para esses bens, através de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Extraordinária de Avaliação de Bens Imóveis e nomear os seus membros,para atuar como unidade auxiliar à Comissão Permanente de Licitação deste Município.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º será composta por 03 (três) membros:

. José Jerônimo Pinheiro Júnior	Presidente	CPF 019.826.333-36
. Francisco Antônio dos Santos	Membro	CPF 162.555.183-53
. Anderson Ferreira Franco	Membro	CPF 318.767.918-88

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de maio de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:5F54C803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o sr. Francisco Niclézio Bezerra Vieira, portador do CPF nº 002.144.223-13, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de maio de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:FA7EB9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro, situada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, torna público que protocolou requerimento da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ nº 07.738.057/0001-31, solicitando Licença Simplificada para a atividade de Reforma E Ampliação da Escola Azarias Fernandes, na sede do Município de Piquet Carneiro-CE, na Rua Zacarias Pinheiro da Silva, na sede do Município de Piquet Carneiro. Na oportunidade, foi determinado ao requerente o cumprimento das exigências, normas e instruções do licenciamento da referida instituição.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:49422873

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022**, **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria visando a adoção de medidas para melhoria da gestão, identificação e controle dos riscos econômico-financeiros do sistema de aposentadorias e pensões municipais, com foco na viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** Arima - Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica Ltda - EPP, **CNPJ:** 07.374.237/0001-81. **VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00. **DATA DE ASSINATURA**: 05/05/2022, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Tulio Pinheiro Carvalho, CPF: 852.547.893-87. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 05 de maio de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:3E37E3D7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022/PD.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00.10.301.1001.2.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Contratação de serviços especializado a serem prestados na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022.

CONTRATADA: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP.

CNPJ: 30.431.360/0001-09.

ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

ASSINADO PELA CONTRATADA: Ícaro Randson Nascimento Santos.

VALOR TOTAL: R$ 16.830,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta reais).

Quiterianópolis - CE, 05 de maio de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1941E6DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
TERMO DE ERRATA Nº 01 A PORTARIA Nº 29.04.01/22

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 10.02.08/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 03/05/2022, em nome do vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ** para que **ONDE SE LÊ**: Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 02 de maio do corrente ano junto a Secretaria Estadual de Agricultura, para tratar da viabilização de um dessalinizador para atender a comunidade de Riacho do Meio, distrito de Juatama, neste município, **LEIA-SE:** Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 02 de maio do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa, para no Gabinete do Deputado Osmar Baquit, solicitar a intermediação de recursos junto a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, de 01(um) dessalinizador para atender a comunidade de Riacho do Meio, distrito de Juatama, neste município

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, 05 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2CCFA17B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
TERMO DE ERRATA Nº 01 A PORTARIA Nº 03.05.01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 03.05.01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 05/05/2022, em nome do vereador **ROBÉRIO DIAS PINHEIRO** para que **ONDE SE LÊ**: Deslocamento a Fortaleza no dia 04 de maio do corrente ano, **LEIA-SE:** Deslocamento a Fortaleza no dia 06 de maio do corrente ano**.**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 06 de MAIO de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1121395C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.015/2022

ATO Nº 01.04.015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário Executivo,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BB36F4F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.04.002/2022

ATO Nº 22.04.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO,** do cargo de **Secretário Executivo,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:71536AF1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.001/2022

ATO Nº 02.05.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **HELEN JOSY QUEIROZ DE SOUZA,** do cargo de **Ger. De Apoio a Juventude, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:350D4A26

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.002/2022

ATO Nº 02.05.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **HELEN JOSY QUEIROZ DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Células, simbologia DAS – 10,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BE8E5A56

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.003/2022

ATO Nº 02.05.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SILVERIA MARIA GOMES ANDRE,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Células, simbologia DAS – 10,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4F49B736

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.004/2022

ATO Nº 02.05.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) MARLENE GOMES GUERREIRO, CPF 825.171.003-06, do cargo de GERENTE DO CAPS GERAL, simbologia DNS-2, comissionado(a) conforme o *Ato* nº 01.06.016/21, de 01 de Junho de 2021, vinculado à Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4B997E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.05.006/2022

PORTARIA Nº 02.05.006/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE AIRTON DOS SANTOS FILHO, portador (a) do CPF 050.603.713-44, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido (a) em 25/04/2019, matrícula 00916193 no cargo de DENTISTA, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DF9DFCEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.05.001/2022

PORTARIA Nº 03.05.001/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE EDELSON DOS SANTOS, portador (a) do CPF 029.175.873-85, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA, admitido (a) em 01/09/2011, matrícula 00880716 no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:13AE1818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.05.001/2022

PORTARIA Nº 05.05.001/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA NETA URCULINO LIMA, portador (a) do CPF 272.848.163-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, matrícula 00804460, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 05/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 05 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:810EBB7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CARGO: DIGITADOR		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
177	GLAUCIA MARIA RAFAEL DA SILVA	INABILITADO(A)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1202	MARIA JAKELINE RIBEIRO DO ANJOS	HABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CARGO: ENTREVISTADOR CADUNICO		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1595	FRANCISCA ISABEL SOUSA DOS SANTOS	HABILITADO(A)

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 05 de Maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:C5BDA29F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 08.007/2021-PERP. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2021-PERP: **nº 08.007/2021-02SME** – Valor global: R$ 28.909,20 – **Contratada**: BMK-AP Empreendimentos EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Ana Paula Barroso de Souza; **nº 08.007/2021-03SME –** Valor global: R$ 43.584,80 – **Contratada:** TECBOL LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Jacqueline Cristina da Silva Almeida; **nº 08.007/2021-01SME –** Valor global: R$ 51.564,00 – **Contratada:** Aquarela Comércio de Variedades LTDA-ME, através de sua representante legal, a Sra. Pâmella da Silva Saraiva. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** aquisição de material esportivo, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 13, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:42EA7835

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2022.04.28.01-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores e terminais virtualizados, impressoras, redes de informática e gerenciamento das redes de responsabilidade das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 18 de maio de 2022, às 09hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0BDDBF04

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 10.003/2021-01**, resultante da **Chamada Pública nº 10.003/2021-CHP**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial S/C LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Andrea de Paula Silva. **OBJETO: Credenciamento de clínicas para a prestação de serviços para realização de procedimentos de terapia renal substitutiva – TSR, Patologia e demais procedimentos autorizados pela APAC (Autorização dos procedimentos de alta complexidade), em atendimento a pacientes da rede pública Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixadá/Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços do contrato original em 12,5%. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D1F0FA3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2021.12.03.1. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviços de limpeza urbana, manejo e operação da destinação dos resíduos sólidos do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa G F EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 978.465,77 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:12047C20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0171/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. JOÃO LENNON SILVA FARIAS do cargo em comissão função de ASSESSOR DE IMPRENSA CC-5. Portaria de admissão N°. 0049/2021- Nomeado em: 02 de Fevereiro de 2021.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 05 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1C896F7A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0172/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MACENA do cargo em comissão função de SECRETÁRIO CC-2. Portaria de admissão N°. 0070/2021- Nomeado em: 03 de Março de 2021.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 05 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0BC974E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do quinto Aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 2022.01.11.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): OTACILNE OLIVEIRA SILVA LEÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO ADITIVADO COMBUSTÍVEIS: 2,65 % (dois inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento)

Quixeré-Ce, 29 de abril de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EB6BC222

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU

PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.04.2022.01-PE**, TIPO MENOR PREÇO, PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **06/05/2022 ÀS 17:00H, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 05/05/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5EF9773D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 22.05.03SMS, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28.09.2021.01-SRPE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 35.474.953/0001-76
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 26.885,86(VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 – ATIVIDADE 16.02.10.301.0013.2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE, 600.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E 602.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – COVID.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE MAIO DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B43A9DE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 04052201SMS, RESULTANTE DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19.04.2022.01-CD.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA DE ORTOPEDIA DO CARIRI LTDA, CNPJ Nº 03.717.515/0001-03
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTAS COM MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 SECRETARIA DE SAÚDE 16 01 02.16.01.10.122.0002.2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 500100200- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE. 16 01 02.16.01.10.122.0002.2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 500100200- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE MAIO DE 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2F3DDF43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 290422SEAD, RESULTANTE DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.04.2022.01-CD.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: K M REBOUÇAS RODRIGUES - LTDA, CNPJ nº 19.167.6310001 -28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.532,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ATIVIDADE 04 01 04.122.0002.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; EXERCÍCIO 2022 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ATIVIDADE 04 01 04.122.0002.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 ABRIL DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/04/2022 a 28/07/2022 (03 meses)

MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA
Ord. De Despesas Da SEC . de Administração

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5E9AE946

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos da Lei Municipal n° 408/04.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a situação de emergência, nas áreas do Município de Várzea Alegre, afetadas por inundações, consoante Decreto Emergencial n° 270, de 15 de março de 2022.
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 408/04, criou no âmbito do Município de Várzea Alegre, o Sistema Municipal de Defesa Civil, com finalidade de coordenar as medidas permanentes de defesa, destinadas a prevenir consequências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, preservar a moral da população e restabelecer o bem estar-estar social.
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos componentes do Conselho Técnico e Conselho Comunitário do COMDEC, nos termos do art. 7º da Lei n° 408/04.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no âmbito do Município de Várzea Alegre, o qual será composto pelos seguintes membros:
Coordenador Municipal:
Francisco George Bitu Inácio

Secretário Executivo:
José Gean de Sousa

Conselho Técnico:
02 (dois) representantes de órgãos federais com funcionamento no município:
ARIANE DA COSTA OLIVEIRA – Caixa Econômica Federal
FRANCISCO DE ASSIS LOPES DANTAS - Correios

02 (dois) representantes de Órgãos Estaduais com funcionamento no município:
VILMARA DE OLIVEIRA MORAIS - Escola Maria Afonsina Diniz Macedo
SIMONE FERREIRA DE AQUINO - Escola de Ensino Médio José Correia Lima

02 (dois) representantes de Órgãos Municipais:
TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA - Secretaria Municipal de Assistência Social
JOSÉ HELANIO DE SOUSA LEITE - Secretaria Municipal de Obras

Conselho Comunitário:
02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal:
FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA - Vereador
PEDRO BITU DE OLIVEIRA - Vereador

01 (um) representante da Igreja:
MICHEL MARTINS DOS SANTOS – Sociedade São Vicente de Paula

01 (um) representante do Sindicato Rural:
LAUSARO BEZERRA DE SOUSA – Sindicato Rural de Várzea Alegre

01 (um) representante das Associações Comunitárias existentes no Município:
JOÃO ALVES DE SOUSA NETO – FAMUVA

01 (um) representante dos Conselhos e Comitês existentes no Município:
SAYONARA GONÇALVES BEZERRA – Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0FF94489

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - F.M.A.S.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2022 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre – CE, 05 de Maio de 2022.

JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B44EEC21

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.05.1

A Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.05.05.1.
Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdos informativos a população, de interesse do Município de Várzea Alegre - CE.**,** conforme Termo de Referência constantes no Edital Convocatório**.**
Data e horário da abertura**: 24 de Maio de 2022, às 09h00min**. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura**. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em

cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 05 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:47FD30E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº187/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aiuaba/CE, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 novembro de 2019, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-**CE** o seguinte projeto de lei:
Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba – Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Capitulo I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, fica alterado, por meio desta Lei Complementar, conforme Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e Lei Orgânica do Município.
Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:
I - A alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e
II - As revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DAS REGRAS GERAIS DE APOSENTADORIA
Art. 3º Com fundamento nos incisos I e III do § 1º e §§ 4º-A, 4º-C e 5° do art. 40 da Constituição Federal, o servidor titular de cargo efetivo amparado no Regime Próprio de Previdência Social de AIUABA, será aposentado nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:
I - Incisos I e II do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10, ou
II - **Caput** do art. 22.
Art. 4º Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 3º, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Lei Complementar, poderá aposentar-se ainda nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:
I - Caput e §§ 1º a 8º do art. 4º;
II - Caput e §§ 1º a 3º do art. 20;
III - Caput e §§ 1º a 2º do art. 21.
Art. 5º - No cálculo e reajustamento dos benefícios do AIUABAPREV, aplica-se, nos termos dos §§ 3º, 8° e 17 do art. 40 da Constituição Federal, o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ressalvados os casos de direito adquirido.
SEÇÃO II
DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO
SUBSEÇÃO I
DA REGRA POR PONTOS

Art. 6º - O servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social de Aiuaba, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61(sessenta) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1°;
II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviço público;
IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
V - Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.
§1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, a idade mínima a que se refere o inciso I do "caput" será elevada para 57 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e um) anos de idade, se homem.
§2º - A partir de 1º de janeiro de 2023, a pontuação a que se refere o inciso V do "caput" será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos.
§3º - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o inciso V do "caput" e o § 2º.
§4º - Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição a que se referem os incisos I e II do "caput" serão:
I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;
II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem;
III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2025.
§ 5º - O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do "caput", para o servidor a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será equivalente a:
I - 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa)pontos, se homem;
II - a partir de 1º de janeiro de 2023, será aplicado o acréscimo de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.
§6º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto no §8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no nível ou classe em que for concedida a aposentadoria e se aposente aos:
a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;
b) 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º.
II – a 60% (sessenta por cento) da média aritmética calculada sobre 100% do período contributivo desde a competência de junho de 1994, ou desde o início da contribuição se posterior aquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor não contemplado no Inciso I.
§7º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o §2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados:
I - Na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no inciso I do §6º;
II - Na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, se concedidas na forma prevista no Inciso II do §6º.
§8º - Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria que tenham fundamento no disposto no inciso I do §6º, o valor constituído pelo vencimento base, pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os demais critérios legais, sendo vedada a incorporação, para fins de aposentadoria, de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo;
§9º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do Inciso II do §6º não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

SUBSEÇÃO II
DA REGRA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇAO

Art. 7º - O servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - 62(sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65(sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1°;
II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviço público;
IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
V – Acréscimo de seis meses na idade de mulher e homem, conforme progressão a seguir:

EXERCICIO	IDADE MULHER	IDADE HOMEM
2022	56 ANOS	61 ANOS
2023	56 ANOS E SEIS MESES	61 ANOS E SEIS MESES
2024	57 ANOS	62 ANOS
2025	57 ANOS E SEIS MESES	62 ANOS E SEIS MESES
2026	58 ANOS	63 ANOS
2027	58 ANOS E SEIS MESES	63 ANOS E SEIS MESES
2028	59 ANOS	64 ANOS
2029	59 ANOS E SEIS MESES	64 ANOS E SEIS MESES
2030	60 ANOS	65 ANOS
2031	60 ANOS E SEIS MESES	65 ANOS
2032	61ANOS	65 ANOS
2033	61 ANOS E SEIS MESES	65 ANOS
2034	62 ANOS	65 ANOS

§1º - Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, os requisitos de idade e tempo de contribuição seguirão a seguinte progressão:

EXERCICIO	IDADE MULHER	IDADE HOMEM
2022	51 ANOS	56 ANOS
2023	51 ANOS E SEIS MESES	56 ANOS E SEIS MESES
2024	52 ANOS	57 ANOS
2025	52 ANOS E SEIS MESES	57 ANOS E SEIS MESES
2026	53 ANOS	58 ANOS
2027	53 ANOS E SEIS MESES	58 ANOS E SEIS MESES
2028	54 ANOS	59 ANOS
2029	54 ANOS E SEIS MESES	59 ANOS E SEIS MESES
2030	55 ANOS	60 ANOS
2031	55 ANOS E SEIS MESES	60 ANOS
2032	56 ANOS	60 ANOS
2033	56 ANOS E SEIS MESES	60 ANOS
2034	57 ANOS	60 ANOS

§ 2º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética calculada sobre 100% do período contributivo desde a competência de junho de 1994, ou desde o início da contribuição se posterior aquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.
§ 3º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o §2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados na mesma proporção e data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, se concedidas na forma prevista no inciso II do §7º.
§ 4º - Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria que tenham fundamento no disposto no inciso I do §6º, o valor constituído pelo vencimento base, pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os demais critérios legais, sendo vedada a

incorporação, para fins de aposentadoria, de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo;

§ 5º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do inciso II do §6º não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

SUBSEÇÃO III

DA REGRA POR IDADE

Art. 8º - O segurado de que trata o Art. 30 da Lei Complementar Municipal n.º 096/2017 de 05 de outubro de 2017 eInciso I do §7º do art. 201 da Constituição Federal,filiado ao Regime Próprio de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;

II - 10 (dez) anos de contribuição;

III - 05 (cinco) anos no cargo em que se dará aposentadoria;

IV - A partir de 1º de janeiro de 2023, a idade de 60 (sessenta) anos da mulher, prevista no inciso I, será acrescida em 6 (seis) meses a cada ano, até atingir 62 (sessenta e dois) anos de idade;

V - A partir de 1º de janeiro de 2023, o tempo de contribuição, previsto no inciso II, será acrescido de 1(um) ano até atingir 15(quinze) anos, conforme progressão abaixo:

EXERCICIO	IDADE E TEMPO MULHER	IDADE E TEMPO HOMEM
2022	60 ANOS DE IDADE E 10 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 10 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
2023	60 ANOS DE IDADE E SEIS MESES E 11 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 11 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
2024	61 ANOS DE IDADE E 12 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 12 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
2025	61 ANOS DE IDADE E SEIS MESES E 13 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 13 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
2026	62 ANOS DE IDADE E 14 DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 14 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
2027	62 ANOS DE IDADE E 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

§2º Os proventos das aposentadorias previstas no caput desse artigo corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética calculada sobre 100% do período contributivo desde a competência de junho de 1994, ou desde o início da contribuição se posterior aquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano que exceder o tempo de 15 (vinte) anos de contribuição.

§3º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados na mesma data e percentual utilizado para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§4º - O segurado filiado ao Regime Próprio de Previdência Social após a data de entrada em vigor desta lei complementar seráaposentado aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, 65 (sessenta e cinco) anosde idade, se homem, com 15 (quinze) anos de tempo de contribuição, se mulher,e 20(vinte) anos de tempo de contribuição, se homem.

SUBSEÇÃO IV

DA REGRA COM PEDÁGIO - 50% (cinquenta por cento)

Art. 9º - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo Artigo 6º, o servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, poderá aposentar-se voluntariamente, ainda, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

V – Período adicional correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que na data de entrada em vigor desta lei complementar, faltaria para completar o tempo previsto no Inciso II, para o servidor que contar com 28 (vinte e oito) anos de contribuição, se mulher, e 33 (trinta e três) anos de contribuição, se homem.

§ 1º - Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§ 2º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto no §8º do artigo 6º desta lei complementar, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.

II - A 60% (sessenta por cento) da média aritmética calculada sobre 100% do período contributivo desde a competência de junho de 1994, ou desde o início da contribuição se posterior aquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor não contemplado no inciso I.

§3º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o §2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

I - na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no inciso I do §2º;

II - na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, se concedidas na forma prevista no inciso II do §2º.

§4º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do inciso I do §2º não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

SUBSEÇÃO V

DA REGRA COM PEDÁGIO - 100% (cem por cento)

Art. 10 - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelos artigos 3º, 6º, 7º, 8º e 9º, o servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, poderá aposentar-se voluntariamente, ainda, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
V – Período adicional correspondente a 100% (cem por cento) do tempo que na data de entrada em vigor desta lei complementar, faltaria para completar o tempo previsto no Inciso II, para o servidor que contar com 29 (vinte e nove) anos de contribuição, se mulher, e 34 (trinta e quatro) anos de contribuição, se homem.
§ 1º - Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.
§ 2º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:
I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto no §8º do artigo 6º desta lei complementar, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.
II - a 60% (sessenta por cento) da média aritmética calculada sobre 100% do período contributivo desde a competência de junho de 1994, ou desde o início da contribuição se posterior aquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor não contemplado no inciso I.
§ 3º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o §2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados:
I - na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no inciso I do § 2º;
II - na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, se concedidas na forma prevista no inciso II do § 2º.
§ 4º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do inciso I do § 2º não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

SEÇÃO III
DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Art. 11 - O servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, poderá aposentar-se desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição;
II - 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviço público;
III - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
IV - Somatório da idade e do tempo de contribuição equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, para ambos os sexos.
§ 1º - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o "caput" e o § 1º.
§ 2º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no §8º do art. 6º, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.
§ 3º - Os proventos das aposentadorias concedidas com fundamento neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SEÇAO IV
DA APOSENTADORIA POR DEFICIENCIA

Art. 12 - Aposentadoria da pessoa com deficiência, entendido por àquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, é assegurada a concessão de aposentadoria, observadas as seguintes condições:
I - aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;
II - aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;
III - aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou
IV - aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.
Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo definirá as deficiências grave, moderada e leve para os fins desta Lei Complementar.
Art. 13 -A avaliação da deficiência será médica e funcional, nos termos do decreto previsto no Art. 12, parágrafo único.
Art. 14 -O grau de deficiência será atestado por perícia própria do Município de Quixadá, por meio de instrumentos desenvolvidos para esse fim.
Art. 15 -A contagem de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência será objeto de comprovação, exclusivamente, na forma desta Lei Complementar.
§ 1ºA existência de deficiência anterior à data da vigência desta Lei Complementar deverá ser certificada, inclusive quanto ao seu grau, por ocasião da primeira avaliação, sendo obrigatória a fixação da data provável do início da deficiência.
§ 2ºA comprovação de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência em período anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar não será admitida por meio de prova exclusivamente testemunhal.
Art. 16 -Se o segurado, após a filiação ao RPPS, tornar-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados no art. 12, serão proporcionalmente ajustados, considerando-se o número de anos em que o segurado exerceu atividade laboral sem deficiência e com deficiência, observado o grau de deficiência correspondente, nos termos do regulamento a que se refere o parágrafo único do art. 13desta Lei Complementar.
Art. 17 - A renda mensal da aposentadoria devida ao segurado com deficiência será calculada aplicando-se sobre o salário de benefício, apurado em conformidade com o Art. 6º dessa lei complementar na forma a seguir:
I - 100% (cem por cento), no caso da aposentadoria de que tratam os incisos I, II e III do art. 12; ou
II - 70% (setenta por cento) mais 1% (um por cento) do salário de benefício por grupo de 12 (doze) contribuições mensais até o máximo de 30% (trinta por cento), no caso de aposentadoria por idade.
Art. 18 -Aplicam-se à pessoa com deficiência de que trata esta Lei Complementar:
I – O limite da remuneração efetiva nas aposentadorias, se resultar em renda mensal de valor mais elevado que aquele;
II - A contagem recíproca do tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência relativo à filiação ao RGPS, ao regime próprio de previdência do servidor público ou a regime de previdência militar, devendo os regimes compensar-se financeiramente;

III - as regras de pagamento e de recolhimento das contribuições previdenciárias contidas nesta lei complementar.
V - as demais normas relativas aos benefícios do RPPS;
V - a percepção de qualquer outra espécie de aposentadoria estabelecidas nesta Lei, que lhe seja mais vantajosa.
Art. 19 - A redução do tempo de contribuição prevista nesta Lei Complementar não poderá ser acumulada, no tocante ao mesmo período contributivo, com a redução assegurada aos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
Da Pensão por Morte
Art. 20 - Conforme prevê o § 7° do art. 40 da Constituição Federal, na concessão de pensão por morte o dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Lei Complementar, será aplicado o disposto no Art. 23, §§ 1º a 6º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
Do Direito Adquirido
Art. 21- A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.
§ 1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o **caput,** e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.
§ 2º É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos seus dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.
Do Abono de Permanência
Art. 22 - Fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou vier a cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos, enquanto não estabelecidas por lei condições para o seu pagamento:
I - Alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Lei Complementar;
II - Art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Lei Complementar;
III – Artigos Nº 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
Das Disposições Finais
Art. 23 – O artigo 12 da Lei Nº 96/2017 de 05 de outubro de 2017, alterado pela Lei Nº 163/2020 DE 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12 – Omissis
I – Omissis;
II – O produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 14%(catorze por cento)incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo AUIABAPREV que supere o valor de dois salários mínimos vigentes, e sobre a parcela que supere o valor de quatro salários mínimos vigentes, para aposentadorias concedidas pelo AIUABAPREV por motivo de incapacidade permanente.
III – Omissis;
IV – Omissis;
V – Omissis;
VI - Omissis;
VII - Omissis;
VIII – Omissis
IX – Receita resultante da concessão de empréstimos consignados aos servidores ativos, inativos e pensionistas na forma prevista nos artigos 2º e 12 da Resolução CMN Nº 4.963/2021 de 25 de novembro de 2021.
§1º - (revogado)
Art. 24 – O artigo 26 da Lei Nº 96/2017 de 05 de outubro de 2017, alterada pela Lei Nº 163/2020 de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 26 – O Regime Próprio de Previdência Social de Aiuaba compreende os seguintes benefícios:
I – Quanto ao segurado:
Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
Aposentadoria Compulsória;
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;
Aposentadoria por Idade;
Aposentadoria Especial;
Aposentadoria por Deficiência.
II – Omissis
Omissis

Art. 25 – O §1º do Art. 75 da Lei Nº 96/2017 de 05 de outubro de 2017, alterada pela Lei Nº 163/2020 de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 75 – Omissis
Inciso I – Omissis
Inciso II – Omissis
§1º - A partir da competente publicação do Ato Concessivo de Aposentadoria, o servidor será afastado do exercício de suas atividades e passará a receber seus proventos na folha do RPPS, contribuindo na forma prevista no Art. 12, Inciso II desta lei.
Art. 26 – Fica determinado quanto à alíquota de contribuição dos segurados ativos e inativos, tão logo seja alcançado resultado de superavit atuarial, mediante avaliação atuarial anual comprobatória, poderá ser adotada tabela progressiva no mínimo igual a tabela progressiva do Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme previsto no Art. 9º, §4º da EC Nº 103/19, de 12 de novembro de 2019.
Art. 27 - O Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à plena execução e fiel cumprimento desta Lei Complementar, dando-lhes a devida publicidade.
Art. 28. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único – Quanto à alteração do Art. 12, Inciso II, da Lei Nº 96/2017 de 05 de outubro de 2017, alterada pela Lei Nº 163/2020 de 30 de dezembro de 2020, prevista no Art. 23 desta lei, atendendo ao princípio da noventena, vigorará a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente a publicação desta lei.
Art. 29. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas nas Lei 96/2017 de 05 de outubro de 2017 e Lei Nº 163/2020 de 30 de dezembro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, 04 de MAIO DE 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:6271B0CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 01/2022 - DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 01/2022

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Farias Brito - CE, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a lei municipal nº 1361/2013, torna público o processo de escolha suplementar para membros do conselho tutelar de Farias Brito, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal N° 1.360 de 25 de Abril de 2013 e **RESOLUÇÃO Nº 01/2022**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farias Brito – Estado do Ceará, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **26 de junho de 2022**, sendo que a posse do (a) eleito (a) e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **04 de julho de 2022**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar, para dar continuidade ao quadriênio 2020/2024, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal N° 1.360 de 25 de Abril de 2013;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Farias Brito – Estado do Ceará visa preencher 01 (uma) vaga para Titular e 05 (cinco) vagas existentes para suplentes;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 17, da Lei Municipal N° 1.361 de 25 de Abril de 2013, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município;
d) Escolaridade mínima ENSINO MÉDIO COMPLETO no ato da inscrição;
e) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
f) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
g) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
h) Aprovação em exame aplicado pelo CMDCA;

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 30 da Lei Municipal N° 1.361 de 25 de Abril de 2013 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O valor do vencimento é de: R$: **1.212,00** (***Um mil duzentos e doze reais***);

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital, sendo:
1ª ETAPA: Inscrições e analise documental
2ª ETAPA: Prova Objetiva contendo 20 (vinte) questões de caráter eliminatório e classificatório para a 3ª ETAPA com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, nos termos do art. 17 da Lei Municipal N° 1.361/2013.
PARAGRAFO ÚNICO. *A Prova ocorrerá na sede da Escola MARIA CARMOSINA PINHEIRO RODRIGUES, na Zona Urbana deste município, das 8h até ao 12h tendo esse a duração de 4h do dia 29 de maio de 2022 de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e abordará conhecimentos na área de:*
Direitos Sociais na Constituição Federal de 1988;
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, atualizada pela Lei Federal 12.696/12.
3ª ETAPA: Eleição pelo voto Direto
PARAGRAFO ÚNICO. *O candidato somente se tornará apto para a 3ª ETAPA se atingir uma pontuação mínima de 60% (sessenta) da Prova Objetiva.*
8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito – Estado do Ceará, à Rua José Alves Pimentel, nº 87, nesta cidade, das 08h às 16h, entre os dias **09 de maio de 2022** e **11 de maio de 2022**;
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude (dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal local).
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 02 (dois) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, após a publicação referida no item anterior.
10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dois) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias, contados do término do para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
11.10. É dever de o candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. A eleição suplementar para os membros do Conselho Tutelar do Município de Farias Brito - Ceará realizar-se-á no dia **26 de junho de 2022**, das 08h às 17h.
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, será considerado eleito o candidato mais votado, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os (05) cinco demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome do (a) candidato (a) eleito (a) para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **04 de julho de 2022**;

15.2. Além do (a) candidato (a) mais votado (a), também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal N° 1.360 de 25 de Abril de 2013;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se;

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local;

Farias Brito - Ceará, 06 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO Nº _____
NOME COMPLETO: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
TELEFONE: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS	
( ) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual.	( ) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral
( ) Certidão negativa de antecedentes expedida pela Secretaria de Segurança Pública.	( ) Diploma ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso (cópia).
( ) Documento oficial de identificação (original e cópia).	( ) Formulário de comprovação de experiência devidamente preenchido (original).
( ) Conta de água, luz ou telefone fixo (cópia).	( ) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens).
( ) Título de eleitor.	( ) Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro.

Eu_____ declaro que li o Edital nº 01/2022 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar.

Farias Brito – Ceará, aos ____ de _____ de 20122.

_____
Assinatura Do Candidato

ANEXO II

DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A inscrição foi: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Motivos do indeferimento: _____

Farias Brito – Ceará, aos ____ de _____ de 2022.

_____
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO QUE NÃO FOI PENALIZA COM A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

DECLARAÇÃO
Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Farias Brito – Ceará, aos ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura Do Candidato

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE EPERIENCIA DE ATUAÇÃO EM ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

NOME:_____
PROFISSÃO ATUAL:_____
ESCOLARIDADE:_____
IDADE:_____

Tomador do serviço (nome da pessoa fisica ou juridica).	Atividades desenvolvidas	Periodo (data de inicio e término).	Contato do tomador do serviço (endereço, telefone e nome completo).

Atesto, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Farias Brito – Ceará, aos ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura Do Candidato

ANEXO V

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Certifico que _____ protocolou inscrição para o processo de escolha de membro do Conselho Tutelar do município de **FARIAS BRITO**, às _____ horas do dia ____/_____/____.

Farias Brito – Ceará, aos ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura Do Responsável Pelo Recebimento Da Inscrição

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE FARIAS BRITO / CE

ETAPA	**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06 DE MAIO DE 2022
INSCRIÇÃO	**09 A 11 DE MAIO DE 2022**
ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO	12 E 13 DE MAIO DE 2022
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS HOMOLOGADOS	13 DE MAIO DE 2022
PRAZO PARA RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO	16 E 17 DE MAIO DE 2022
ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES PELA COMISSÃO	18 DE MAIO DE 2022
DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO	19 DE MAIO DE 2022
PRAZO PARA RECURSO A PLENARIA DO CMDCA	20 DE MAIO DE 2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA PROVA DE CONHECIMENTOS	21 DE MAIO DE 2022
PROVA DE CONHECIMENTOS	**29 DE MAIO DE 2022**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	29 DE MAIO DE 2022
PRAZO PARA RECURSOS RELATIVOS ÀS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS	30 DE MAIO DE 2022
ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JUGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS	31 DE MAIO DE 2022
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS E HABILITADOS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO	31 DE MAIO DE 2022
REUNIÃO COM OS HABILITADOS	01 DE JUNHO DE 2022
PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL	01 A 25 DE JUNHO DE 2022
ELEIÇÃO	**26 DE JUNHO DE 2022**
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS RELATIVOS A FATOS OCORRIDOS NO DIA DA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS	27 DE JUNHO DE 2022
ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS	28 DE JUNHO DE 2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO COM RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	29 DE JUNHO DE 2022
DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS	**04 DE JULHO DE 2022**

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8996D0FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
TERMO ADITIVO Nº 1/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Sei! PRF Nº39816629, QUE FAZEM ENTRE SIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ E OMUNICÍPIO DE IGUATU.

DOADORA		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ		
CNPJ/MF:00.394.494/0107-94	Inscrição Estadual:Isento	UG:200112
Endereço:Rodovia Santos Dumont (BR 116), Km 06, nº 2100, Bairro Cajazeiras		
Cidade:Fortaleza	UF:CE	CEP:60.864-012
Telefone:(85) 3474-6724		
Nome do Responsável:GILSON ALVES DE OLIVEIRA	Função:Superintendente	
CPF:524.583.269-00	Endereço Eletrônico:ngat.ce@prf.gov.br	

DONATÁRIO		
MUNICÍPIO DE IGUATU		
Endereço:Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Centro		
Cidade:Iguatu	UF:CE	CEP:63.505-005
CNPJ:07.810.468/0001-90		Telefone:(85) 3052-0312
Representante:EDNALDO DE LAVOR COURAS		
Cargo:Prefeito		
CPF:415.210.803-72	Endereço eletrônico: segab@iguatu.ce.gov.br	

As partes, acima identificadas, tendo em vista o que consta noProcessonº08650.077501/2021-74e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo aoContratomediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto corrigir o teor da cláusula primeira,caput, do Contrato de Doação de Bens Móveis Sei!PRFnº39816629, a qual trata sobre o objeto desse, atribuindo-se a redação a seguir como texto correto da aludida cláusula contratual:
'O presente contrato tem por objeto a doação dos veículos MMC/PAJERO DAKAR, PLACAS JJU1568 e RENAULT/FLUENCE, PLACASJKO0370, bens móveis considerados inservíveis, consoante avaliação realizada pela Comissão de Avaliação e Classificação, designada por meio da Portaria nº311/2019/GAB-CE (SEI nº23338134), nos termos do relatório conclusivo da referida Comissão, instrumentalizado no OFÍCIO Nº 149/2021/FROTA-CE/NULOG-CE/SAD-CE/SPRF-CE (SEI nº35765359), em consonância com a alínea "a" do inciso II, do art. 17 da Lei nº8666/1993, combinado com o art. 3doDecreto nº 9.373/2018.'
CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Pela Doadora	Pelo Donatário
GILSON ALVES DE OLIVEIRA	***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Superintendente Da Polícia Rodoviária Federal No Ceará	Prefeito do Município De Iguatu/CE
TESTEMUNHAS	
RAFAEL DE AZEVEDO GAYOSO	CAMILA DE PAIVA LIMA RODRIGUES

Documento assinado eletronicamente porEDNALDO DE LAVOR COURAS,Usuário Externo, em 02/04/2022, às 21:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente porGILSON ALVES DE OLIVEIRA,Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará, em 04/04/2022, às 12:12, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente porRAFAEL DE AZEVEDO GAYOSO,Chefe do Núcleo de Governança e Análise Técnica substituto(a), em 04/04/2022, às 12:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente porCAMILA DE PAIVA LIMA RODRIGUES,Policial Rodoviário(a) Federal, em 04/04/2022, às 12:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitehttps://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador40388890e o código CRCDA37C5C4.

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:48312B42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias da Educação, Saúde, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de transporte aéreo nacional e internacional através de reserva, marcação, remarcação, informações sobre frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época da emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e demais serviços correlatos, de interesse das Secretarias diversas do Município de Irauçuba-CE**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. **2022.02.08.01**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.538.995/0001-07, com o valor global de **R$ 144.375,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais)** referente ao lote único.

Vencedor: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL (ESTIMADO)	DESCONTO EM % SOBRE A COMISSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS PASSAGENS	VL. ESTIMADO – (MENOS) % DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA COM DESCONTO
1	Agenciamento de passagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas NACIONAIS.	R$ 82.500,00	12,50%	R$ 10.312,50	R$ 72.187,50
2	Agenciamento de passagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas INTERNACIONAIS.	R$ 82.500,00	12,50%	R$ 10.312,50	R$ 72.187,50
VALOR TOTAL					**R$ 144.375,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 13 de abril de 2022.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Chefe de Gabinete	Secretária de Saúde
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária de Inclusão e Promoção Social	Secretária de Educação
ANA LEILA FACUNDO DA SILVA ALVES	***MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA***
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Secretária de Governo e Planejamento
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:587E05A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EDITAL Nº 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificáveis abaixo relacionados, nos termos do edital – SMS 001/2021, que regula a seleção pública simplificada destinada ao atendimento de carências temporárias do Hospital Municipal e NASF e edital de divulgação dos candidatos aprovados, para a entrega dos documentos e fotocopias legíveis na secretaria municipal de saúde, no dia 09 de maio de 2022, das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h.
1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
1.1 São documentos necessários para a contratação:
a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Cartão PIS/PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
c) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
g) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
k) Atestado médico de saúde de capacidade física e mental para a função que irá exercer;
l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos caso constitucionalmente admitidos;
m) Comprovante de residência;
n) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar, Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
p) Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua
1.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias
acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.
1.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;

c) constatada falta funcional;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.
1.4. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

XVII CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA			
FISIOTERAPEUTA (NASF)			
01	LEILA SUZANE LEITE	Convocado	13.9

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:487D5E92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE - EDITAL Nº 01/2016

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados neste Edital com vistas à conferência da documentação outrora entregue em virtude do edital de convocação nº 59/2020, assim como para entrega de documentação para habilitação dos candidatos que, por ventura, tiveram seus documentos extraviados ou que ainda não entregaram a documentação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, no **dia 09/05/2022 e 10/05/2022, de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h** (conforme cronograma do item **2.1**), na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para conferência de documentação já apresentada e entregue à Administração Pública em decorrência do Edital de Convocação nº 59/2020, assim como para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal, daqueles candidatos que ainda não apresentaram a documentação, ou que por ventura tiveram sua documentação extraviada.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
No caso do(a) candidato(a) que comprove que já entregou a documentação exigida no Edital de Abertura do Concurso Público, assim como no Anexo I do Edital de Convocação nº 59/2020, será feito apenas a conferência da documentação já entregue, na presença do candidato, que dará o seu ciente.
Caso tenha ocorrido o extravio de qualquer documento do(a) candidato(a) que já tenha apresentado a documentação de habilitação em momento anterior, em decorrência da convocação nº 59/2020, será oportunizado ao candidato(a) o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação e entrega da documentação ausente, perante a Secretaria de Administração do Município de Quixadá.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Quixadá-Ce convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

- DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na data e hora marcada, constante no cronograma do item **2.1**, para entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, e análise clínica pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Quixadá, na **Secretaria da Administração,** da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, que avaliará a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Quixadá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Caso o candidato(a) já tenha apresentado os exames médicos, assim como já tenha sido submetido a avaliação médica em decorrência da convocação nº 59/2020, deverá o mesmo refazer os exames médicos, considerando prazo de validade dos mesmos.

O Convocado deverá comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: VIGIA		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
115º CLASSIFICADO	TARCISIO COSTA CAVALCANTE JUNIOR	CA-0340

116º CLASSIFICADO	JOSÉ DA SILVA LIMA	CA-0900
117º CLASSIFICADO	GLAUBER MENESES DE SOUSA	CA-0070
118º CLASSIFICADO	ROBERIO DE SOUSA SILVA	CA-0393
119º CLASSIFICADO	PAULO CESAR ALVES BRAÚNA	CA-1433
120º CLASSIFICADO	KLEITON LUIS SILVA FERNANDES	CA-0157
121º CLASSIFICADO	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	CA-1458
1º CLASSIFICÁVEL	LUTIANO DIOGO BEZERRA	CA-0624
2º CLASSIFICÁVEL	DAVID CAVALCANTE DE FARIAS	CA-0499

CARGO: ELETRICISTA		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
04º CLASSIFICÁVEL	KÁSSIO PHILIPPE ALMEIDA BARROZO	AS-0011

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
7º CLASSIFICÁVEL	PEDRO FLAVIO BARROS DE MENEZES	BH-0133
8º CLASSIFICÁVEL	WLADIMIR VIANA COLARES	BH-0018
9º CLASSIFICÁVEL	RAIMUNDO CLEIDISON DA SILVA BEZERRA	BH-0152
10º CLASSIFICÁVEL	HELIO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR	BH-0073

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA A		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICÁVEL	NIEPCE FELICIANO DA SILVA NETO	BG-0039

CARGO: CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FÍSICA		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICADO	NEIZA MARTINS DE ALMEIDA	AP-0047

CARGO: MEDICO CLINICO		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
3º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO SILVEIRA NETO	BC-000

CARGO: PEB II EDUCAÇÃO FISICA		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
6º CLASSIFICÁVEL	CICERO TIAGO FERNANDES PEREIRA	BN-0300

CARGO: PEB I FUNDAMENTAL I		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
12º CLASSIFICÁVEL	GLAUCIA MARIA GOMES VIEIRA	BL-0116
13º CLASSIFICÁVEL	DANMY JOSÉ DOS SANTOS SOUSA	BL-0418
14º CLASSIFICÁVEL	PAULA ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO	BL-0386

CARGO: PEB II MATEMATICA		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
17º CLASSIFICÁVEL	TALITA RODRIGUES DA SILVA	BR-0116

CARGO: PEB II PORTUGUES		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
8º CLASSIFICÁVEL	PETRUCIA LIMA DE SOUSA	BQ-0317

CARGO: PEB II HISTORIA		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
4º CLASSIFICÁVEL	ANTÔNIA NATÁLIA DE LIMA	BP-0034
5º CLASSIFICÁVEL	RONNER LUÍS PINHEIRO MACIEL	BP-0090

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
DATA: 09/05/2022 e 10/05/2022 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 11:00H e 14:00H ÀS 17:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICÁVEL	AMANDA BEATRIZ DE SOUSA	AB-0640
2º CLASSIFICÁVEL	NAILA PEREIRA OLIVEIRA	AB-1364
3º CLASSIFICÁVEL	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	AB-0231
4º CLASSIFICÁVEL	CAMILA CAROLINO DE AQUINO	AB-0413

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 04 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Para os aprovados que possuem deficiência física - cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID), indicando qual a provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que foi aprovado;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Quixadá – CE, ____ de _____de 2022

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:
( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Quixadá – CE, ____ de _____ de 2022

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados (realizados a no máximo 30 dias).
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:ACB7153B

